

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.933

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Silvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO  
(PR, PSB E PPS)**  
Líder: Cleiton Salvaro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Maurício Eskudlark  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Milton Scheffer  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 108ª Sessão Ordinária realizada em 24/11/2015 ..... 2 Ata da 048ª Sessão Especial realizada em 24/11/2015 ..... 13</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa ..... 17</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Despacho ..... 31 Aviso de publicação ..... 31 Ofícios ..... 31 Portarias ..... 31 Projetos de Lei ..... 33 Redações Finais ..... 36</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

**PRESIDÊNCIA - Deputados:**  
Gelson Merisio  
Padre Pedro Baldissera  
Aldo Schneider

**DEPUTADO GELSON MERISIO**  
(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

**DEPUTADO FERNANDO CORUJA**  
(Orador) - Faz menção aos projetos relacionados à Educação e à Previdência

Complementar, reconhecendo que Santa Catarina é um estado avançado e que poderia trabalhar com metas mais ousadas.

Lamenta a leitura de, em média, apenas 1.7 livro por ano pela população brasileira, atribuindo o fato às seguintes questões: famílias que priorizam os gastos com estética em detrimento da educação; falta de investimentos por parte dos governos, baixa capacitação dos professores e informatização escolar; falta de investimento em novos meios digitais dentro das escolas.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** (Presidente) - A Presidência suspende a sessão até as 15h.

\*\*\*\*\*

**Partidos Políticos**

**Partido: PT**  
**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (Orador) - Cumprimenta os educadores presentes que lutam por seus direitos. Relembra a votação das medidas provisórias que ocorreram na semana anterior em que a força da maioria prevaleceu sobre o bom senso e a razão, retirando direitos dos policiais civis, militares, bombeiros e servidores do IGP. Entende que o Regimento foi desrespeitado e que os deputados, nas comissões, tiveram seu direito cerceado. Protesta contra o governador Raimundo Colombo que enviou mais dois projetos polêmicos, alterando o Plano de

Cargos e Salários do Magistério e aumentando a contribuição dos servidores para o Iprev. Espera que o Regimento seja cumprido e que a Assembleia Legislativa seja exemplo de democracia, garantindo que questões importantes não sejam aprovadas no afogadilho.

**Partido: PSD**  
**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** (Orador) - Sob protesto das galerias, tece comentários sobre sua posição a respeito da identidade de gênero, salientando que deve haver respeito entre as diferentes opiniões. Enfatiza a importância de discutir o Plano de Educação de Educação, mesmo que o governo diga que 90% dos professores sejam favoráveis à implantação.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

**DEPUTADO GELSON MERISIO** (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0168/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre as Mucopolissacarídeos (MPS), a ser promovido, anualmente, no dia 15 de maio, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0232/2015, de autoria do deputado Patrício Destro, que institui a Semana Estadual do Rim, do Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0235/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que institui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina o Arraial Fest.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0308/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o Dia Estadual de Prevenção de Deficiências no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0227/2015, de origem governamental, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015/2024, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditivas, modificativas e subemendas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Presidente, tenho 18 destaques, gostaria que v.exa. explicasse a forma de discussão da matéria.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A discussão da matéria será em bloco e a votação individual.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Começa com os destaques?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos votar os destaques. Quem se inscrever para votar os destaques faz a defesa, e a votação poderá ser em bloco ou individual. Se for individual, não haverá discussão a cada destaque, ou seja, discussão em bloco ou votação individual, conforme o Regimento Interno.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem o sr. deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Presidente, apenas para esclarecimento, e a discussão do plano na sua totalidade?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Primeiro os destaques, depois votaremos o plano. Pode ser assim?

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sem problemas.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu gostaria que fosse feita a votação no painel de cada um dos 18 destaques.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A votação pode ser, mas vamos deixar claro como será o processo. Vamos fazer a discussão dos destaques de forma única e a votação individual no painel.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Certo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Estão em discussão os destaques.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, entendo que pode ser feito o debate em bloco de todas as emendas e a votação separadamente, precisaríamos apenas de 30 segundos para explicar cada emenda.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - O líder do partido faz o encaminhamento, não há nenhum problema, pode ser assim.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Está bem, obrigado.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Está em discussão o requerimento da deputada Luciane Carminatti. São 18 requerimentos que serão discutidos em bloco.

Consulto quem inscreverá para discutir os requerimentos. Temos inscritos apenas dois deputados, Luciane Carminatti e o deputado Dirceu Dresch. Como se trata de um tema extenso, vou conceder aos dois deputados inscritos dez minutos, em vez de cinco minutos, para que tenham o tempo suficiente para fazer a exposição dos temas.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Dez minutos para discutir 18 destaques? É possível ampliar, presidente?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - É regimental, nós temos 40 depu-

tados, se concedermos dez minutos para cada um seriam necessários 400 minutos.

Portanto, v.exa. tem dez minutos, deputada.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - O primeiro destaque que faço é com relação à Meta n. 1.7.

Temos, em Santa Catarina, 84% de crianças atendidas de quatro a cinco anos, faltando, portanto, 16%; de zero a três anos, são atendidas hoje em Santa Catarina 38.5%, faltam 11.5%.

Portanto, essa meta é muito tímida, então a nossa emenda é para atendimento de toda a demanda de creche, e isso significa que não é obrigatório os pais colocarem os filhos em creche, mas precisaremos atender toda a demanda. É um direito da criança, o direito à educação, da mãe e da família também.

Assim, entendemos que é possível, sim, e exequível, o atendimento de toda essa demanda.

Em relação à Emenda n. 2.22, que trata do ensino fundamental, nos preocupamos muito porque apresentamos uma emenda para suprimir uma das estratégias que dizia que tratava da revisão do Sistema Estadual de Educação com relação ao número de alunos por turma.

Se isso foi reavaliado, teremos depósitos de alunos nas salas de aula. Então, gostaria de pedir a aprovação para a supressão da Emenda n. 2.22.

Quanto à Emenda n. 2.24, que visa adequar a estrutura física das escolas ao custo aluno/qualidade inicial até 2008, e ao custo aluno/qualidade até 2025 ao final do plano, porque nós temos que ter outro padrão de escolas com outras estruturas físicas. As escolas estão deterioradas, caindo na cabeça de aluno e professor.

Então, a nossa emenda é para adequar o custo/aluno e o custo aluno/qualidade, em que um dos insumos é a estrutura física.

Sobre a Emenda n. 3.7, que trata dos 15 a 17 anos, visa assegurar a necessidade de manter os alunos no campo, onde estão ficando apenas homens e velhos, nós não temos mais mulheres e jovens no campo. Então, a educação é muito importante nesse sentido também.

Com relação à Emenda n. 6.11, que trata da educação em tempo integral, que é extremamente importante, porque não basta o governo se preocupar em colocar mais horas os alunos na escola, é preciso um professor em tempo integral, um projeto pedagógico em tempo integral, formação de professores e também a institucionalização da dedicação exclusiva do professor na escola. Por isso, precisamos garantir que a escola tenha outro perfil.

Em relação à Meta n. 10, precisamos que ela seja revista. O Plano Nacional prevê oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio integrado à educação profissional. O Plano Estadual reduz para 10%, então, vai contra a hierarquia das leis que previa 25%. Nós apresentamos emenda para chegar em 35% das matrículas.

Sobre a Meta n. 11.15, Emenda n. 11.15, que visa o fortalecimento das Casas Familiares Rurais, garantindo convênios para que os técnicos sejam contratados e os profissionais também, viabilizando assim as condições de trabalho.

Agora eu vou para as emendas mais importantes, que são as da Meta 17 e 18, que tratam da carreira, da remuneração, da gestão

democrática, e nenhuma delas foi acatada. Então, apresentamos uma emenda, em relação à Meta n. 17, que estabelece o seguinte: "Garantir que a valorização dos profissionais da Educação tenha como referência o Piso Salarial Nacional Profissional definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição, respeitando as diretrizes que valorizam a formação inicial continuada, o tempo de serviço, jornada com dedicação exclusiva, percentuais adequados entre nível, referência, progressão funcional a qualquer tempo e adquirido conforme nova habilitação - licença sabática e licença-prêmio. Essa é a nossa Emenda n. 17.1, Meta n. 17.

A Estratégia n. 17.6 visa assegurar a realização periódica de concurso público para o provimento de cargos garantindo apenas 10% de ACTs e o restante de professores efetivos.

Em relação à Meta n. 18, Emenda n. 18.1, visa o seguinte: "Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da Educação, no prazo de um ano, contado da aprovação do plano, e assegurar condições para a sua implementação com legislação específica para a gestão democrática das escolas, através de escolha direta de diretores pela comunidade escolar, no âmbito da educação básica e superior, a serem implantadas até no máximo 2016.

Implementar, no âmbito do estado e municípios, planos de carreira para os profissionais do Magistério, das redes públicas da educação básica, que deverão criar mecanismos de preferência, que possibilitem o cumprimento de jornada de trabalho em uma única unidade escolar."

Sr. presidente, devido ao tempo, eu tive que sistematizar as emendas, mas quero pedir a aprovação pelos srs. deputados. Algumas emendas são de nossa autoria, mas a grande maioria sugerida pelo Fórum Estadual de Educação, no qual o Sindicato dos Trabalhadores em Educação, que é composto pelos professores da Rede Estadual de Ensino, sugeriram.

Infelizmente, as emendas propostas pelo Fórum não foram acatadas e o Plano Estadual que veio a esta Casa não contempla a demanda, a necessidade, o sonho de uma educação que valorize os professores, escolas melhores e a aprendizagem com qualidade social.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Consulto o sr. deputado Natalino Lázare, se vai fazer a defesa do seu destaque ou apenas vai ser encaminhamento?

DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Apenas encaminhamento, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Logo em seguida, sr. deputado.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, trabalhadores da Educação, enfim, todos que nos acompanham esta sessão. Quero dizer que o tema da educação para o nosso futuro de Santa Catarina, de todo o Brasil, é de grande importância.

Talvez, muitos dos pais, dos alunos, que nos acompanham em casa, nesta tarde, os professores que estão aqui, não tenham a dimensão do que este estado precisa avançar na perspectiva educacional.

O Brasil, felizmente, nos últimos anos tem tido grandes avanços, especialmente, no número de jovens nas universidades. Nós

saltamos um pouco mais de 500 mil para 7,3 milhões de jovens nas universidades no final de 2014. Temos muito que discutir a qualidade da educação brasileira, mas precisamos avançar muito ainda em relação à qualidade, a participação dos pais, a participação de fato, da importância dos nossos jovens, dos nossos estudantes que apostar numa educação de qualidade do nosso ensino.

Quero aqui cumprimentar a deputada Luciane Carminatti e o deputado Valdir Cobalchini, presidente da comissão, que realizaram audiências públicas com belos debates pelo estado afora, mas gostaria de dizer, com relação a essas belas sugestões que vocês, professores, inclusive deram, que boa parte ou as questões importantes também não estão aqui. E a deputada faz as emendas, as quais também este deputado assina, para tentar melhorar o Plano da Educação, porque ele é de fundamental importância.

Ampliamos o ensino infantil, o ensino superior, e agora precisamos ampliar o ensino técnico, fortalecendo as escolas técnicas estaduais, e também o ensino básico, médio, parte que cabe ao governo do estado. Por isso, as emendas que a deputada propõe em várias áreas vêm desde a estrutura das escolas. Isso faz parte do ensino de qualidade. Quando o aluno e o professor estão preocupados se a escola pode cair sobre suas cabeças, não sai um ensino de qualidade, para exemplificar isso. Agora, precisamos valorizar o professor, o servidor e fazer concurso público. Metade dos professores do estado são ACTs, e muitos deles não apostam de fato na educação porque não sabem se no ano que seguinte irão continuar dando aula. Que educação é essa? Aí não tem jeito. Então, propomos uma emenda para se chegar a 10% de ACTs, no máximo, e os outros professores têm que concursar e precisam ter plano de carreira. Outra questão fundamental é se olhar para o meio rural. Lá temos agricultores familiares, indígenas, quilombolas, pescadores que precisam estar contemplados. É preciso um ensino voltado ao meio rural de qualidade, que é rico em produção de alimentos, mas também em cultura e experiência. Cito a experiência das casas familiares rurais, que é extraordinária e ontem à noite inclusive as escolas familiares rurais foram homenageadas aqui como um espaço importante de profissionalização e preparação de agricultores de qualidade neste estado.

Entendemos que a educação deve ter uma maior valorização. Precisamos discutir a implantação do piso na carreira dos servidores, do concurso público para que a qualidade da educação melhore. Fala-se de um estado com uma educação diferenciada e isso não acontecerá se não investirmos pesado na perspectiva educacional.

Por isso, entendo que essas propostas que estamos aqui apresentando são fundamentais para o futuro da educação catarinense que valoriza e trabalha a estrutura das escolas, trabalha o professor com preparação e valorização e com investimentos para uma educação de qualidade. Estamos pensando para os próximos dez anos e isso tem que ser feito com qualidade.

Deputado Valdir Cobalchini, v.exa. coordenou a comissão, o trabalho, as audiências públicas, mas falta a inclusão desses artigos que estamos apresentando para a educação ser realmente de melhor qualidade.

Muito Obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queiram discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Inicialmente, passaremos à votação do requerimento de autoria do deputado Natalino Lázare, Meta n. 5, Anexo n. 5.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, apenas para registrar que estamos adaptando o Plano Estadual de Educação ao Plano Nacional de Educação, portanto, o nosso encaminhamento é pelo voto "não" para as propostas de emendas e "sim" para o projeto original, de acordo com o relator, deputado Valdir Cobalchini.

(Manifestações das galerias)

Deputado Natalino Lázare - Peço a palavra, para encaminhamento, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, deputado Natalino Lázare, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Sr. presidente, a minha emenda propõe a criação de um projeto especial para alfabetização, que é a do professor alfabetizador, que é preparar melhor o professor das séries iniciais, especializá-lo em alfabetização.

Eu fiz isso quando era prefeito de Arroio Trinta e funcionou, porque o professor alfabetizador quanto mais preparado tecnicamente, pedagogicamente, evidentemente, terá mais condições de alfabetizar melhor os seus alunos.

Por isso, proponho a criação de um projeto, de um programa especial de alfabetização dando ao professor mais recursos didáticos, pedagógicos, mais formação e, inclusive, dando a ele incentivos para que busque se aperfeiçoamento na área.

Eu suponho, pela experiência que tenho como professor, que o aluno bem alfabetizado é aquele que tem mais chance de vencer na vida; e o aluno que não tem uma boa alfabetização, terá mais dificuldade no futuro.

Por isso, proponho através de emenda, a criação de um projeto especial de alfabetização, inclusive com apoio financeiro melhor para esse professor especialista em alfabetização.

Deputado Valdir Colbachini - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, como encaminhamento de votação, com a devida permissão do líder da bancada, deputado Antônio Aguiar, quero dizer que fizemos oito audiências regionais, debatemos exaustivamente e quero aqui agradecer a participação dos deputados que nos acompanharam praticamente em todas essas audiências públicas, de forma aberta, transparente, democrática. Não cerceamos absolutamente ninguém, nem um tema deixou de ser debatido e muitos dos que estão aqui participaram das referidas audiências.

De forma que a partir do momento em que o projeto chegou à comissão de Educação, Cultura e Desporto, depois da tramitação na comissão de Constituição e Justiça, onde algumas emendas foram apresentadas e acatadas, depois na comissão de Finanças e Tributação, onde algumas emendas foram acatadas. Na comissão de Educação

acatamos várias emendas, que aprimoram muito o projeto. Eu tenho aqui emendas da Meta n. 1 e 1.18 - e não vou fazer a leitura das ementas - apenas gostaria de confirmar que tivemos muita boa vontade.

(Manifestações das galerias)

Emendas que foram sugeridas, inclusive, pelo Sinte - é bom que fique bem claro -, apresentadas pela deputada Luciane Carminatti. Gostaria de esclarecer que não acatamos as emendas com vício de origem, que gerando despesas e que, fatalmente seriam vetadas, ou porque já haviam sido contempladas nas emendas já acatadas.

Então, outros temas obviamente continuarão sendo debatidos, e quero aqui pedir aos membros da comissão de Educação, Cultura e Desportos, especialmente aos demais deputados, ao Sinte e às demais instituições que representam a Educação, que o debate possa continuar, sim, mas, em relação ao projeto encaminhado pelo Executivo, asseguro a todos os deputados que avançamos e aprimoramos muito, de forma que é exceção aquilo que não foi incluído.

(Manifestações das galerias)

A regra foi a boa vontade de atendermos tudo aquilo que era possível, a exemplo da Federação das Apaes em Santa Catarina, cuja Meta n. 4 atendemos integralmente, conforme solicitação, e assim ocorreu com tantas outras emendas que poderia fazer a leitura, mas vou poupá-los.

Então, sr. presidente e srs. deputados, fiquem absolutamente tranquilos em relação àquilo que vamos aprovar nesta tarde, sem fugir do debate, mais uma vez, porque alguns temas, demandam mais debates, deputado Fernando Coruja, mas não vamos fugir, em momento algum, de debater qualquer assunto que seja encaminhado a esta Casa.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Para esclarecimento, a votação iniciada antes foi cancelada porque estava com um número equivocado, já está corrigido.

Votação em destaque, de autoria do deputado Natalino Lázare, de emenda modificativa à folha 229, do Projeto de Lei 0227/2015, que aprova o Plano de Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.

Refere-se à Meta n. 5, Anexo n. 5.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

Portanto, aprovam o texto original.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 25 votos "não" e 11 votos "sim".

O exmo. sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou as manifestações dos deputados Dalmo Claro e Ana Paula Lima, votando favoráveis à emenda e do deputado Aldo Schneider votando contra à emenda, todos fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizaram 13 votos "sim" e 26 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, de autoria da deputada Luciane Carminatti, da emenda modificativa à folha 376 do Projeto de Lei n. 0227/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015-2024.

Refere-se à Meta n. 1, da Estratégia n. 7.

Deputado Silvio Dreveck, qual é o seu encaminhamento?

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, vamos votar "não" às emendas, portanto voto dois, srs. deputados, sr. presidente, para o bem da Educação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos sete votos "sim" e 29 votos

"não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, de autoria da deputada Luciane Carminatti, da emenda supressiva à folha 381 do Projeto Lei n. 0227/2015 que, aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.

Destaque que suprime a Estratégia n. 22, da Meta n. 2.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Para encaminhamento, enquanto a votação ocorre, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Tenho certeza que Santa Catarina pode mais, pode melhorar, portanto, voto um, voto "sim".

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, continua voto dois às emendas, voto "não".

Vamos refazer a votação. Está anulada a presente votação porque foi apagado o voto nominal antes que fosse possível conferir.

Então, vamos refazer a votação do Projeto n. 227.

Trata-se da mesma matéria.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	Está encerrada a votação.	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	Votaram 39 srs. deputados.	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Temos 31 votos "não" e oito votos	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	"sim".	DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	Está rejeitada a matéria.		
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Votação em destaque, de autoria da		
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	deputada Luciane Carminatti, da emenda		
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	modificativa à folha 383 do Projeto Lei n.		
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	0227/2015 que, aprova o Plano Estadual de		
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e		
DEPUTADO VALMIR COMIN	não	estabelece outras providências.		
		Em votação.		
		Alteração das Estratégias n.s. 10, 7 e		
		12.		
		Deputado Silvio Dreveck - Peço a		
		palavra, para encaminhamento, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-		
		mento, deputado Silvio Dreveck.		
		DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto dois, sr.		
		presidente, voto "não"!		
		Deputada Luciane Carminatti - Pela		
		ordem, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem,		
		deputada Luciane Carminatti.		
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		
		presidente, a Meta n. 10 trata das matrículas		
		dos jovens e adultos, 35% das matrículas. E		
		qual é a outra, sr. presidente?		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Sete, 10 e 12, da Meta n. 3.		
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		
		presidente, é a busca dos alunos que estão		
		fora da escola, dos 15 aos 17 anos,		
		especialmente no campo, a oferta do ensino		
		médio com qualidade de forma itinerante e a		
		participação dos adolescentes nos cursos de		
		áreas tecnológicas e científicas, considerando		
		as especificidades regionais e culturais.		
		Tudo isso na Meta n. 3.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Os srs. deputados que votarem		
		"sim" aprovam a matéria e os que votarem		
		"não" rejeitam-na.		
		(Procede-se à votação nominal por processo		
		eletrônico.)		
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	
		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	
		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	
		DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	
		DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	
		DEPUTADO DALMO CLARO	não	
		DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	
		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	
		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	
		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	
		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	
		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não	
		DEPUTADO GELSON MERISIO	não	
		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	
		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	
		DEPUTADO JOÃO AMIN	não	
		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	
		DEPUTADO JULIO RONCONI	não	
		DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	
		DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	
		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	
		DEPUTADO MANOEL MOTA	não	
		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	
		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	
		DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	
		DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	
		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	
		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	
		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	
		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	
		DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	
		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	
		DEPUTADO ROMILDO TITON	não	
		DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	
		DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	
		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	
		DEPUTADO VALMIR COMIN	não	
		Está encerrada a votação.		
		Votaram 38 srs. deputados.		
		Temos 30 votos "não" e oito votos		
		"sim".		
		Está rejeitada a matéria.		
		Votação em destaque, de autoria da		
		deputada Luciane Carminatti, da emenda		
		aditiva à folha 382 do Projeto Lei n.		
		0227/2015 que, aprova o Plano Estadual de		
		Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e		
		estabelece outras providências.		
		Refere-se às Estratégias n.s. 24, 25		
		e 26 da Meta n. 2.		
		Em votação.		
		Deputado Silvio Dreveck - Peço a		
		palavra, para encaminhamento de votação, sr.		
		presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-		
		mento de votação, o deputado Silvio Dreveck.		
		DEPUTADO SILVIO DREVECK -		
		Continua voto dois, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Nós estamos votando as		
		emendas que acrescentam as Estratégias n.s.		
		24, 25 e 26, do Projeto de Lei n. 0227.		
		Está correta a matéria, deputado.		
		Os srs. deputados que votarem "sim"		
		aprovam a matéria e os que votarem "não"		
		rejeitam-na.		
		(Procede-se à votação nominal por processo		
		eletrônico.)		
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	
		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	
		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	
		DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	
		DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	
		DEPUTADO DALMO CLARO	não	
		DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	
		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	
		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	
		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	
		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	
		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não	
		DEPUTADO GELSON MERISIO	não	
		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	
		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	
		DEPUTADO JOÃO AMIN	não	
		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	
		DEPUTADO JULIO RONCONI	não	
		DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	
		DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	
		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	
		DEPUTADO MANOEL MOTA	não	
		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	
		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	
		DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	
		DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	
		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	
		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	
		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	
		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	
		DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	
		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	
		DEPUTADO ROMILDO TITON	não	
		DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	
		DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	
		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	
		DEPUTADO VALMIR COMIN	não	
		Está encerrada a votação.		
		Votaram 36 srs. deputados.		
		Temos votos 30 "não" e seis votos		
		"sim", com o voto favorável da deputada		
		Luciane Carminatti, acatado pelo sr. presidente,		
		fora do sistema eletrônico de votação. Sendo		
		assim, totalizaram sete votos "sim".		
		Esta rejeitada a matéria.		
		Votação em destaque, de autoria da		
		deputada Luciane Carminatti, de emenda		
		aditiva à folha 389 do Projeto Lei n.		
		0227/2015, que aprova o Plano Estadual de		
		Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e		
		estabelece outras providências.		
		Refere-se à Estratégia n. 11, Meta n.		
		6.		
		Em votação.		
		Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem,		
		para encaminhamento, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-		
		mento, deputado Silvio Dreveck.		
		DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto		
		dois, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Feito o encaminhamento.		
		Deputado Fernando Coruja - Pela		
		ordem, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr.		
		deputado Fernando Coruja.		
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr.		
		presidente, apenas para efeito de votação,		
		porque como eu não tenho aqui o papel nas		
		mãos, temos que ler a ementa do destaque.		
		Não foi distribuído.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Deputado Fernando Coruja, essa		
		matéria tramitou nas comissões, vai ser dessa		
		forma. A deputada Luciane Carminatti está		
		fazendo a leitura do que se trata, não vou agir		
		de forma diferente.		
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pelo		
		menos dar espaço para divulgar a matéria.		
		Sr. presidente, sinceramente, eu não		
		a cópia da ementa, ou a deputada lê o que		
		estamos votando ou alguém da Mesa Diretora		
		lê para que possamos saber do que se trata.		
		Deputada Luciane Carminatti - Pela		
		ordem, sr. presidente.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem,		
		deputada Luciane Carminatti.		
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		
		presidente, eu acho importante isso que o		
		deputado Fernando Coruja está trazendo,		
		porque nem todos os deputados passaram por		
		todas as comissões.		
		DEPUTADO GELSON MERISIO		
		(Presidente) - Peço apenas um minuto,		
		deputada.		
		Os srs. deputados que votarem "sim"		
		aprovam a matéria e os que votarem "não"		
		rejeitam-na.		
		(Procede-se à votação nominal por processo		
		eletrônico.)		
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	
		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	
		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	
		DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	
		DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	
		DEPUTADO DALMO CLARO	não	
		DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	
		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	
		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	
		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	
		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	

DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO GELSON MERISIO		DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	(Presidente) - Os srs. deputados que votarem		(Presidente) - Os srs. deputados que votarem	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	"sim" aprovam a matéria e os que votarem		"sim" aprovam ao matéria e os que votarem	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	"não" rejeitam-na.		"não" rejeitam-na.	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	(Procede-se à votação nominal por processo		(Procede-se à votação nominal por processo	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	eletrônico.)		eletrônico.)	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	DEPUTADO DALMO CLARO	não	DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO JOÃO AMIN	não	DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	DEPUTADO JULIO RONCONI	não	DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não	DEPUTADO LEONEL PAVAN		DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
Está encerrada a votação.		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
Votaram 37 srs. deputados.		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
Temos votos 30 "não" e sete votos		DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO MANOEL MOTA	não
"sim".		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
Esta rejeitada a matéria.		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
Nós vamos continuar a votação da		DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
mesma forma.		DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
Eu vou ler a estratégia, as metas.		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
Essa matéria tramitou nas comissões, fruto de		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
amplo debate. A deputada Luciane Carminatti,		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
está fazendo o encaminhamento, dizendo qual		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
é o que está sendo votado. Se algum deputado		DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
se sentir da impossibilidade de poder votar,		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
não vota.		DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	não
Agora, não podemos fazer de cada		DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
destaque uma discussão dos 40 deputados,		DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
para isso tem as comissões.		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
Votação em destaque, de autoria da		DEPUTADO VALMIR COMIN	não	DEPUTADO VALMIR COMIN	não
deputada Luciane Carminatti, da emenda		Está encerrada a votação.		Está encerrada a votação.	
aditiva à folha 391 do Projeto Lei n.		Votaram 35 srs. deputados.		Votaram 34 srs. deputados.	
0227/2015, que aprova o Plano Estadual de		Temos votos 27 "não" e oito votos		Temos votos 27 "não" e sete votos	
Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e		"sim".		"sim".	
estabelece outras providências.		Esta rejeitada a matéria.		Esta rejeitada a matéria.	
Refere-se à Estratégia n. 42, Meta n. 7.		Votação em destaque, de autoria da		Votação em destaque, de autoria da	
Em votação.		deputada Luciane Carminatti, da emenda		deputada Luciane Carminatti, da emenda	
Deputada Luciane Carminatti - Pela		aditiva à folha 393 do Projeto Lei n.		modificativa à folha 395 do Projeto Lei n.	
ordem, para encaminhamento, sr. presidente.		0227/2015, que aprova o Plano Estadual de		0227/2015, que aprova o Plano Estadual de	
DEPUTADO GELSON MERISIO		Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e		Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e	
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para		estabelece outras providências.		estabelece outras providências.	
encaminhamento, a deputada Luciane		Refere-se à Meta n. 10.		Refere-se à Meta n. 16.	
Carminatti.		Em votação.		Em votação.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		Deputada Luciane Carminatti - Pela		Deputada Luciane Carminatti - Pela	
presidente, a Meta n. 7.42 é muito importante,		ordem, para encaminhamento, sr. presidente.		ordem, para encaminhamento, sr. presidente.	
surgiu de um seminário sobre o Plano Estadual		DEPUTADO GELSON MERISIO		DEPUTADO GELSON MERISIO	
de Educação, em Chapecó.		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para		(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-	
Os professores sugeriram criar		encaminhamento, a deputada Luciane		mento, deputada Luciane Carminatti.	
programas de apoio institucional e financeiro		Carminatti.		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - De	
para os profissionais do Magistério		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		acordo com a Meta n. 16. Formar 95% dos	
classificados em eventos de caráter estadual e		presidente, pode fazer a leitura, por gentileza,		professores da educação básica em nível de	
nacional.		da Meta n. 10?		pós-graduação até o último ano da vigência	
Hoje os professores tem que pagar		DEPUTADO GELSON MERISIO		deste plano, portanto, até 2025.	
passagens, estadia e tudo mais. É para		(Presidente) - Aqui apenas consta o seguinte:		Garantir a todos os profissionais de	
estimular a qualificação do profissional da		Altera a Meta n. 10 do Projeto de Lei n.		educação básica formação continuada em sua	
educação.		0227/2015, que passa a ter a seguinte redação:		área de atuação, considerando as neces-	
Portanto, encaminho voto um.		"Oferecer no mínimo 35% das matrículas de		sidades de demandas e contextualização dos	
DEPUTADO GELSON MERISIO		educação dos jovens e adultos[...]"		sistemas de ensino.	
(Presidente) - Todos votaram?		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr.		Já temos hoje 35% dos professores	
Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem,		presidente, quanto a esta meta, gostaria de		formados nesta área. Então, a nossa meta para	
para encaminhamento, sr. presidente.		destacar que hoje o plano prevê 10%. Os		dez anos é garantir 95%, portanto, votar um.	
DEPUTADO GELSON MERISIO		planos estadual e o nacional preveem 25%,		DEPUTADO GELSON MERISIO	
(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-		então estamos abaixo. Aqui tem um problema		(Presidente) - Os srs. deputados que votarem	
mento, deputado Silvio Dreveck.		jurídico, inclusive.		"sim" aprovam ao matéria e os que votarem	
DEPUTADO SILVIO DREVECK -		Portanto, defendemos os 35% para		"não" rejeitam-na.	
Continua voto dois, sr. presidente.		ficar além da meta nacional, que é 25%.		(Procede-se à votação nominal por processo	
		Portanto, voto um.		eletrônico.)	

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não	DEPUTADO JULIO RONCONI	não	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não	DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não	DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim		
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Está encerrada a votação.	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	Votaram 37 srs. deputados.	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Temos 31 votos "não" e seis votos	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	não	"sim".	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	Está rejeitada a matéria.	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	Deputada Luciane Carminatti - Peço a	
DEPUTADO JULIO RONCONI	não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	palavra, pela ordem, sr. presidente.	
DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO VALMIR COMIN	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não			(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI				deputada Luciane Carminatti.	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não			DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - A	
DEPUTADO MANOEL MOTA				votação foi muito rápida e peço que registrem o	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não			meu voto favorável.	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não			DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não			(Presidente) - Está acatado o voto favorável à	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não			emenda da deputada Luciane Carminatti fora do	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não			sistema eletrônico de votação.	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não			Votação em destaque, de autoria da	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim			deputada Luciane Carminatti, da emenda	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim			aditiva à folha 397 do Projeto de Lei n.	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não			0227/2015, que aprova o Plano Estadual de	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim			Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não			estabelece outras providências.	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não			Refere-se à emenda modificativa que	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não			altera as Estratégias n.s 1, 6 e 10, da Meta n.	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI				17.	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não			Em votação.	
				Deputada Luciane Carminatti - Peço a	
				palavra, pela ordem, para encaminhamento, sr.	
				presidente.	
				DEPUTADO GELSON MERISIO	
				(Presidente) - Com a palavra, para encaminha-	
				mento de votação, a autora, deputada Luciane	
				Carminatti.	
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - As	
				Estratégias n.s. 1 e 6 tratam do concurso	
				público, da limitação dos ACTs em 10%, da	
				carreira, da referência no piso. Enfim, como já	
				disse anteriormente, trata da valorização do	
				Magistério Catarinense. Voto um!	
				DEPUTADO GELSON MERISIO	
				(Presidente) - Os srs. deputados que votarem	
				"sim" aprovam a matéria e os que votarem	
				"não" rejeitam-na.	
				(Procede-se à votação nominal por processo	
				eletrônico.)	
				DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
				DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
				DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
				DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
				DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
				DEPUTADO DALMO CLARO	não
				DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
				DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
				DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
				DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
				DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
				DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
				DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
				DEPUTADO GELSON MERISIO	não
				DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
				DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
				DEPUTADO JOÃO AMIN	não
				DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
				DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
				DEPUTADO JULIO RONCONI	não
				DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
				DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
				DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
				DEPUTADO MANOEL MOTA	não
				DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
				DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
				DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não

DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	Votaram 37 srs. deputados.	do sistema eletrônico de votação, sendo assim,
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	Temos 30 votos "não" e sete votos	totalizam oito votos "sim".
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	"sim".	Está rejeitada a matéria.
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não	O presidente, deputado Gelson	Votação em destaque, de autoria da
DEPUTADO JULIO RONCONI	não	Merisio acatou a manifestação do deputado	deputada Luciane Carminatti, de emenda
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	Serafim Venzon contra a emenda, fora do	aditiva à folha 401 do Projeto de Lei n.
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não	sistema eletrônico de votação, sendo assim,	0227/2015, que aprova o Plano Estadual de
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	totalizam 31 votos "não".	Educação (PEE) para o decênio 2015-2014 e
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	Está rejeitada a matéria.	estabelece outras providências.
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	Votação em destaque, de autoria	Refere-se à Estratégia n. 20, Meta n.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	deputada Luciane Carminatti, da emenda	18.
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	aditiva à folha 400 do Projeto de Lei n.	Em votação.
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	0227/2015, que aprova o Plano Estadual de	Deputada Luciane Carminatti - Pela
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e	ordem, sr. presidente, para encaminhamento
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	estabelece outras providências.	de votação.
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	Refere-se à Estratégia n. 19, Meta n. 18	DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Em votação.	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Deputada Luciane Carminatti - Pela	encaminhamento de votação, a deputada
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não	ordem, sr. presidente, para encaminhamento	Luciane Carminatti.
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	de votação.	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI -
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO GELSON MERISIO	Definir que o fechamento de escolas será
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para	precedido de manifestação do órgão normativo do
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	encaminhamento de votação, a deputada	respectivo sistema de ensino que considerará a
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	Luciane Carminatti.	justificativa apresentada pela secretaria da
DEPUTADO VALMIR COMIN	não	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI -	Educação, análise do diagnóstico do impacto da
		Meta n. 18, definir critérios técnicos para o	ação e a manifestação da comunidade escolar por
		provimento dos cargos comissionados,	meio de consulta popular.
		objetivando chegar ao mínimo necessário, e	São Paulo está com mais de seis
		que esses sejam ocupados por profissionais	escolas ocupadas. Aqui em Santa Catarina a
		habilitados na área da educação, sendo que	Rede Estadual perdeu 113 mil alunos para as
		nas escolas em função da eleição direta não	escolas de educação privada e municipal.
		deverá haver cargo comissionado.	Portanto, votar um é garantir que as escolas
		DEPUTADO GELSON MERISIO	continuem atendendo os nossos alunos.
		(Presidente) - Os srs. deputados que votarem	DEPUTADO GELSON MERISIO
		"sim" aprovam a matéria e os que votarem	(Presidente) - Os srs. deputados que votarem
		"não" rejeitam-na.	"sim" aprovam a matéria e os que votarem
		(Procede-se à votação nominal por processo	"não" rejeitam-na.
		eletrônico.)	(Procede-se à votação nominal por processo
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	eletrônico.)
		não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
		sim	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
		não	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
		DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
		sim	DEPUTADO CESAR VALDUGA
		DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
		não	DEPUTADO CLEITON SALVARO
		DEPUTADO DALMO CLARO	não
		não	DEPUTADO DALMO CLARO
		DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
		não	DEPUTADO DARCI DE MATOS
		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
		não	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
		sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
		não	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
		não	DEPUTADO FERNANDO CORUJA
		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
		não	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
		não	DEPUTADO GEAN LOUREIRO
		DEPUTADO GELSON MERISIO	não
		não	DEPUTADO GELSON MERISIO
		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
		sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
		não	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
		DEPUTADO JOÃO AMIN	não
		não	DEPUTADO JOÃO AMIN
		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
		não	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
		não	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
		DEPUTADO JULIO RONCONI	não
		não	DEPUTADO JULIO RONCONI
		DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
		não	DEPUTADO KENNEDY NUNES
		DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
		não	DEPUTADO LEONEL PAVAN
		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
		não	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
		não	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
		DEPUTADO MANOEL MOTA	não
		não	DEPUTADO MANOEL MOTA
		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
		não	DEPUTADO MARCOS VIEIRA
		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
		não	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
		DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
		não	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
		DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
		não	DEPUTADO MAURO DE NADAL
		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
		não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
		não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE
		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
		sim	DEPUTADO NEODI SARETTA
		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
		não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
		DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
		não	DEPUTADO RICARDO GUIDI
		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
		sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
		DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
		não	DEPUTADO ROMILDO TITON
		DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
		não	DEPUTADO SERAFIM VENZON
		DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
		não	DEPUTADO SILVIO DREVECK
		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
		não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
		DEPUTADO VALMIR COMIN	não
		não	DEPUTADO VALMIR COMIN
		Está encerrada a votação.	Está encerra a votação.
		Votaram 34 srs. deputados	Votaram 36 srs. deputados
		Temos 27 votos "não", sete "sim".	Temos 29 votos "não" e sete votos
		O sr. presidente acatou o voto	"sim".
		favorável da deputada Luciane Carminatti fora	

O sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou a manifestação da deputada Luciane Carminatti, votando favorável à emenda, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim totalizam oito votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

Votação em destaque, de autoria da deputada Luciane Carminatti, da emenda aditiva à folha 404 do Projeto de Lei n. 0227/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.

Refere-se à Estratégia n. 22, Meta n. 29.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 25 votos "não" e oito votos "sim".

O presidente acatou a manifestação do deputado Serafim Venzon, votando contra a emenda, fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 26 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0227/2015, de origem governamental, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditivas, modificativas e subemendas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Manifestação das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Nós teremos a discussão de cinco minutos para cada deputado que se inscrever para falar. Temos quatro srs. deputados para falar: a deputada Luciane Carminatti, deputado Ismael dos Santos, deputado Valdir Cobalchini e deputado Fernando Coruja.

Estão encerradas as inscrições.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero me manifestar com relação ao Plano Estadual de Educação para que nós não entendamos mal ou de forma equivocada.

O Plano Nacional de Educação estabeleceu metas, diretrizes e estratégias de um país continental com enormes desigualdades regionais ainda, onde temos alguns estados com indicadores de qualidade da educação melhores e outros com maior dificuldade.

Quando eu falava anteriormente e apresentei várias metas destacando que Santa Catarina podia e pode mais na educação, é porque o Plano Nacional de Educação não pode simplesmente ser copiado no estado catarinense. Quando nós tratamos de um país que tem estados como Alagoas, Piauí, Pernambuco, Pará, Amapá com índices de média de escolaridade da sua população adulta muito menor, por exemplo: Alagoas - 5,69 anos; Pará - 6,73 anos; Piauí - 5,74 anos.

Então, as metas nacionais fazem uma média para o país, mas aqui em Santa Catarina a média de escolaridade é 8.02%.

Assim, quando nós, deputado Fernando Coruja, copiamos e colamos as metas nacionais, estamos desprezando a grande capacidade que o nosso estado tem de ousar na educação. E eu gostaria muito hoje, como professora, de dizer que tenho filho na escola pública, talvez, muitos não têm, eu tenho!

(Manifestações das galerias)

Portanto, conheço a escola por dentro! Ou temos coragem de enfrentar que Santa Catarina pode ousar mais, porque os nossos indicadores são melhores e os nossos professores se dedicam, lutam apesar de toda a discussão com relação a salário, remuneração e carreira. Além disso, os indicadores são positivos, porque temos o sistema Acafe que distribui ensino superior no estado inteiro, universidades federais, estaduais, comunitárias.

Nossa rede estadual poderia ter um plano estadual que dissesse para os alunos do ensino médio que venham ser professor, porque vocês serão valorizados. E quando entro nas escolas de ensino médio, pergunto quem quer ser professor, ninguém quer ser professor!

E a partir do plano que nós estamos aprovando, comparamos Santa Catarina com Alagoas, com Piauí, com Sergipe. Nós podemos muito mais! Estamos sendo tímidos e descomprometidos com Santa Catarina, com o desenvolvimento deste estado, esta é a minha indignação como professora.

(Manifestações das galerias)

Eu quero agradecer a inclusão das nove emendas das quais apresentei 25 das 40. Mas quero dizer que aquelas, abria mão das nove, com certeza as mais importantes para a estrutura da educação de Santa Catarina, e nenhuma foi acatada.

Por isso, a minha tristeza hoje aqui porque daqui a dez anos a educação de Santa Catarina será igual à educação do Piauí, de Sergipe e do Amapá. Estamos perdendo a condição de termos uma escola decente,

democrática, com menos alunos por turma, com professores valorizados.

(Manifestações das galerias)

Eu quero que fique este registro aqui no dia de hoje.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Dando continuidade aos inscritos, convido o eminente deputado Fernando Coruja para a sua manifestação, por até cinco minutos.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, nós estamos votando aqui hoje um plano estadual de educação com metas para serem cumpridas no mínimo em dez anos.

Evidente que assiste muita razão, aquilo que coloca a deputada Luciane Carminatti, com a ideia de que Santa Catarina é um estado avançado, é um estado que já tem uma situação melhor em educação, e que poderíamos ter metas mais ousadas para conseguir como objetivo.

É verdade que o Brasil, como um todo, tem metas para a Educação muito tímidas, tem um investimento em Educação tímido, e não tem visto os seus índices melhorarem efetivamente nos últimos anos.

Mas foi feito um amplo debate. Eu acho que o debate foi feito. Eu acompanhei o processo, temos que reconhecer aqui que o deputado Valdir Cobalchini andou este estado, ouviu, e houve aqui um debate a respeito da questão.

Eu votei a favor de vários destaques propostos pela deputada Luciane Carminatti, outros contra. Acho que, por exemplo, quando se colocou um destaque ali, como meta, para termos 95% das pessoas com pós-graduação, talvez seja uma meta muito ousada, se formos comparar com países desenvolvidos, que não têm isso e não vão ter em 10 anos. Então, também não adianta colocar metas que estejam fora da realidade.

Melhor que não ter meta nenhuma, eu acho que é ter metas, e estas metas colocadas no Plano são metas mínimas, que podem ser modificadas a qualquer instante. Então, em função do que foi votado, votei alguns destaques da Luciane Carminatti, mas no Plano, acho melhor, nesta situação, votarmos com o relatório proposto pelo deputado Valdir Cobalchini, tem metas fixadas, do que não termos meta nenhuma nesta instante.

Portanto, eu reconheço as dificuldades, reconheço a proposta da deputada Luciane Carminatti, mas vou votar com o relatório do deputado Valdir Cobalchini.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Dando continuidade à discussão da matéria, com a palavra, o sr. deputado Ismael dos Santos, por até cinco minutos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, senhores professores, público que aqui se faz presente.

Quero preambular a minha intervenção parabenizando o deputado Valdir Cobalchini, pela coordenação do debate. Foram três meses de audiências públicas, de intenso debate nas comissões de mérito.

Parabenizo também a deputada Luciane Carminatti, com a qual divergimos em algumas situações e convergimos em outras.

Aproveito inclusive para parabenizar e agradecer a comissão por ter acolhido uma

emenda só de nossa autoria, que diz respeito à institucionalização de Programas de Desenvolvimento e Metodologias de Orientação, Prevenção e Resistência ao Consumo de Substâncias Psicoativas no cenário escolar. Obrigado por esta aquiescência.

Eu preciso, nesta tarde, concluindo esta longa trajetória e jornada do Plano Estadual de Educação, deputado Kennedy Nunes, de fazer menção, sim, a estas faixas que estão colocadas aqui na parte baixa, com os seguintes dizeres: "O futuro da humanidade passa pela família".

Ou então cartazes como aquele: "Nada contra o professor, tudo contra a ideologia de gênero".

Eu recebi, lamentavelmente, senhores deputados, deputado Darci de Matos, da OAB, nove laudas, deputado Narcizo Parisotto, pedindo que mantivéssemos no Plano Estadual da Educação o tal do conceito de identidade de gênero.

Ora, nós sabemos que o Plano Estadual, e já foi colocado aqui, vai direcionar os nossos alunos da escola pública, da escola privada, para os próximos dez anos, com estratégias e metas para a formação das futuras gerações catarinenses e é claro que nós mergulhamos imediatamente nisso.

E eu falo aqui, agora, como doutor em Literatura. Passei oito anos estudando na Universidade Federal de Santa Catarina, portanto tenho legitimidade e tenho autoridade para falar desse tema que era debatido todos os dias nos bancos escolares, deputado Fernando Coruja, que comigo acompanha também o doutorado nesta Casa, esse era um assunto que sempre fervilhava em sala de aula. E o mais interessante, deputado Maurício Eskudlark, que a minha tese de doutorado foi voltada aos livros didáticos no país. Eu pesquisei mais de mil livros! O que me obrigou a pesquisar livros nos quais, lamentavelmente, encontrei muita lama tóxica, e não aquela lama de Mariana/MG. Gostaria de colocar uma imagem na tela, sr. presidente?

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Sr. deputado, só consigo colocar na tela a partir do momento que encerramos a votação.

Todos os 38 deputados já votaram?

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pediria a aquiescência dos srs. deputados, pois preciso colocar uma imagem na tela.

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Tem que haver concordância dos deputados, deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Não há concordância?

Infelizmente não poderei mostrar o livro na tela, mas cito como exemplo o livro *Conversando e Descobrimo a Criança e a Sexualidade*, patrocinado pelo ministério da Saúde, dinheiro nosso, dinheiro dos impostos dos brasileiros, distribuídos nas nossas escolas. Olha só as imagens! É uma pena, que o público da plateia não possa ver. Imagens que nos deixam aterrorizados. Olha aí, imagens de meninas e meninos nus, patrocinados, incentivando a masturbação.

Eu pergunto deputado Cesar Valduga, a quem interessa essa erotização, a quem interessa?

Eu poderia falar de outros textos deputado Valdir Cobalchini, como este aqui, o caderno das coisas importantes, para meninas de 12 anos. Como descobrir o ponto "G".

Olha só isso aqui, educação sexual nas escolas. Formação continuada de professores. Olha a proposta: Educação sexual

na creche. As nossas crianças não tem voz aqui, deputado Darci de Matos, mas nós temos e nós vamos defendê-la, sim! É em nome das famílias que estamos aqui, é uma pena que eu tenha que cortar o meu discurso, srs. deputados. Mas, hoje, sr. presidente, eu concluo. Eu fiz questão de vir aqui, deputado Kennedy Nunes, de gravata verde, mostrando a esperança pela família.

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Narcizo Parisotto.

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. presidente, eu estou aqui no meu sexto mandato. Eu gostaria que v.exa. agisse como presidente desta Casa, neste momento. É impossível que um colega nosso, estou falando de um colega, não estou falando de Oposição e nem de Situação, venha se manifestar e seja desrespeitado dessa maneira, dessa forma.

Sr. presidente, me desculpa, a minha franqueza, mas v.exa. não pode deixar acontecer. V.Exa. tem autoridade, tem autonomia pra falar e por ordem na Casa.

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Pois não deputado Narcizo Parisotto, evidentemente que nós não podemos proibir as pessoas de se manifestarem. Esse é um Parlamento onde as pessoas podem fazer suas manifestações, obviamente, com respeito.

Quanto ao fato de as pessoas se excederem nas suas falas, o máximo que posso fazer é pedir educação, silêncio nas suas manifestações. Agora, eu não posso proibi-los de fazer as suas manifestações.

Evidentemente, na condição de presidente, estou agindo como eu entendo que devo agir, mas atendendo um apelo de v.exa., solicito aos educadores que estão nas galerias que respeitem e ouçam os nossos deputados ainda inscritos nesta sessão.

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. presidente, v.exa. é a autoridade máxima desta Casa. Eles estão ultrapassando, extrapolando o respeito aqui nesta Casa, e v.exa. pode esvaziar.

DEPUTADO ALDO SCHENEIDER (Presidente) - Perfeito, de qualquer forma concordo com v.exa.

Com a palavra ao deputado Valdir Cobalchini para discutir a matéria por cinco minutos.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Quero agradecer aos milhares de catarinenses que nas audiências públicas trouxeram as suas sugestões, e muitas delas foram aproveitadas. Se pudéssemos, acataríamos outras emendas. Os deputados sabem que há emendas que geram despesa, que têm vício de origem e que seriam frustradas logo à frente. Não fizemos aqui demagogia. Fomos absolutamente, como já me pronunciei, democráticos. Fomos abertos e demos liberdade a todos, tanto nas audiências públicas como no âmbito das comissões. Aqueles que quiseram e buscaram oportunidade tiveram as portas aqui abertas.

Na democracia, muitas vezes, nem sempre a minha ou a sua vontade impera, o que impera é o voto. Há um momento em que deve haver o voto, mas antes da votação, todos aqueles que buscaram algo tiveram a sua oportunidade. As metas apresentadas aqui são mínimas, e a cada dois anos serão avaliadas e reavaliadas, sendo assim, poderão ser melhoradas, sim. Isso está no texto da lei.

(Manifestações das galerias)

É verdade. Eu só tenho compromisso com a verdade. Por exemplo, quanto ao ensino infantil, tem uma emenda no texto da lei que

diz que os espaços ociosos das escolas do estado serão, pelo estado, doados aos municípios para a ampliação do ensino infantil. Com relação ao ensino básico, integral e profissionalizante, precisamos buscar o equilíbrio entre as regiões. E falo também como pai de dois alunos formados em escola pública. Existem ainda em Santa Catarina ilhas de prosperidade e regiões ainda muito deprimidas, econômica e culturalmente, e é preciso que a mão, os olhos do estado também enxerguem essas regiões que têm Índice de Desenvolvimento Educacional comparados ainda com estados do Nordeste. É verdade. E no texto da lei está claro que essas regiões serão distinguidas com mais recursos, de forma que possa haver um equilíbrio entre todas as regiões de Santa Catarina.

Outra emenda prevê que os professores poderão ter uma segunda graduação para as áreas de matemática, ciências, química, física, porque hoje faltam professores para essas matérias. Isso está no texto da lei. O estado vai propiciar que os professores possam fazer uma segunda graduação.

Gostaria de destacar o trabalho da deputada Luciane Carminatti. Quero agradecer a todos os deputados que contribuíram de uma forma ou de outra, mas a deputada Luciane Carminatti, como educadora, esteve conosco em sete audiências regionais, participou ativamente nos debates aqui na comissão de Educação e na de Justiça, quero dizer que me comprometo porque integramos a comissão de Educação...

Devemos continuar o debate e avançando, pois serei um fiscal pela aplicação do texto aqui aprovado pelos deputados e deputadas.

Não tenho dúvidas de que a educação em Santa Catarina a partir desse plano será muito melhor, porque nós vamos avançar muito.

(Manifestações das galerias)

Confirmar, acompanhem e nós vamos fiscalizar e cobrar, sim, ações do Executivo para o cumprimento daquilo que foi aqui estabelecido.

Por fim, sr. presidente, talvez muitos ainda não saibam exatamente tudo que foi votado, mas por questão de eu ter sido o relator tenho a obrigação de informar.

Na questão de gênero recebemos uma emenda do Executivo para que o plano em Santa Catarina fosse exatamente nesse sentido que acompanhasse o Plano Nacional. Por essa razão nas três comissões: Constituição e justiça, de Finanças e Tributação e a de Educação, Cultura e Desporto essa emenda do Executivo foi acatada. Por essa razão, a...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(Manifestações das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, muito carinhosamente respeitar o posicionamento do deputado Ismael dos Santos, mas divirjo em muita coisa que ele

mencionou. Nem tudo é pecado. Eu acho que as nossas crianças precisam, sim, ter uma educação sexual nas nossas escolas.

(Palmas)

Acho, sim, que tem que debater, porque muito mais tem acontecido nos meios de comunicação e ninguém fala de meios de comunicação, muito tem acontecido abuso sexual de crianças e de adolescentes e tem gente de olho fechado para isso e as nossas crianças precisam ser orientadas.

É um tema polêmico, mas se verificasse isso de uma forma natural, respeitosa, onde o ser humano precisa ser respeitado nós não estaríamos vivendo tanto violência como estamos vivenciando. A violência da mulher, a da criança, a do adolescente. O abuso sexual tem crescido significativamente no estado de Santa Catarina e no Brasil. E não é por causa dos nossos professores, os meios de comunicação tem uma grande parcela nisso e as nossas crianças precisam estar orientadas para não sofrer abuso sexual nem dentro de casa e nem fora de casa.

Com todo respeito ao meu colega Ismael dos Santos, a minha declaração de voto, mas antes quero dizer que duas são sempre as prioridades de governo: educação e saúde. Eu não consigo entender como é que alguns gestores públicos têm dificuldade em dialogar com a nossa comunidade, com a nossa sociedade. Eu não consigo entender a dificuldade dos gestores de dialogar com os profissionais da Educação, com os nossos educadores, os mestres. Isso sempre foi prioridade de governo!

Quando nós expomos construir um Plano Estadual de Educação, precisamos ter clara a necessidade de diálogo e a construção de consenso. Era para isso que nós estávamos dialogando. Os professores, o Magistério Catarinense, que nós por obrigação deveríamos falar menos e ouvir mais, vieram a esta Casa afirmar que esse plano não atende os interesses da sociedade catarinense, porque ignora, acima de tudo, os seus educadores e as suas comunidades.

(Palmas)

A rejeição de todos os destaques, srs. deputados, é mais uma prova de que viramos as costas para o Magistério Catarinense. Fato, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, que tem sistematicamente acontecido nesta Casa e é lamentável, infelizmente.

Diante disso, só nos resta o registro do nosso voto. Eu vou votar contrário ao plano por entender que ele não acata a luta dos nossos professores e a discussão que houve no estado de Santa Catarina e que não garante, sr. presidente, aos nossos educadores, aos nossos mestres tudo aquilo que vem discutindo durante muito tempo.

O meu voto é "não".

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, tenho feito nesta Casa debate sobre diversos temas e, também a exemplo da deputada Luciane Carminatti, minhas filhas

estão estudando em escola pública, e tenho muito preocupação com a qualidade da educação de Santa Catarina.

Por isso, deputado Valdir Cobalchini, por um lado quero lhe parabenizar pelo trabalho que fez, por outro lado, quero lhe dizer que nós, quando estamos debatendo, defendendo os professores, não estamos fazendo demagogia. Estamos defendendo com convicção e com coração a importância da educação, que é o futuro de Santa Catarina.

Por isso, sr. presidente, não posso votar favorável porque várias emendas, entendo que elas poderiam ter sido acatadas, não comprometeriam de forma alguma, o nosso grande Plano Estadual de Educação.

Então, reconhecemos que tivemos importantes conquistas, mas com certeza as emendas aprimorariam em muito as nossas metas para não ficar como outros estados, porque este estado precisa continuar avançando.

Por isso, votei contra.

Obrigado.

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu só gostaria de fazer um histórico aqui, e vou falar bastante em tom baixo até porque eu recebi das redes sociais um pedido para que os deputados falem para quem está nos assistindo, porque lá tem gente educada que não quer ouvir este baralho.

(Manifestações das galerias)

Então, vou falar baixo em respeito aos cidadãos que estão assistindo à televisão.

É importante dizer que quando o projeto chegou aqui, e eu fui o relator na comissão de Finanças e Tributação, designado pelo deputado Marcos Vieira.

Quero dizer que em relação a este projeto veio a questão da ideologia do gênero, porque veio do governo estadual e houve esta colocação. O governador Raimundo Colombo atendendo a um pedido da igreja católica, dos evangélicos foi retirada a questão da ideologia de gênero.

O que me chama a atenção, e vou falar para quem está nos assistindo, é que algumas pessoas que falam sobre a questão da ideologia de gênero tiveram a oportunidade de fazer uma emenda para recolocar isso e não o fizeram. Portanto, acolhi várias emendas da deputada Luciane Carminatti, da bancada do PMDB e também a questão das Apaes foram acolhidas por todos.

Então, é bom a sociedade ver que pelo menos aqui estamos fazendo algo que vale para os dez anos. É melhor termos metas mínimas do que 100 metas e depois dizer que, quando alcançá-las, vamos dobrá-las.

Por isso, deixo aqui, como relator da comissão de Finanças e Tributação, o histórico que foi retirado um substitutivo global pelo governo do estado e foi mantido e que está aí.

Eu acredito na família. Estou falando mais uma vez para as pessoas educadas que estão em casa, e não esta forma não educada presente aqui.

Obrigado, sr. presidente!

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, já temos 39 votos no painel. Vamos contar os votos e deixar de gastar energia.

Vamos saber quem votou contra e a favor. Peço a v.exa. que faça a contagem de votos.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Para encerrar as discussões, vou conceder a palavra para a deputada Luciane Carminatti, por até um minuto. V.Exa, já falou por muito tempo, consta do Regimento Interno que para questão de ordem o tempo é um minuto. Depois vou colher o resultado do painel.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Um minuto não dá para fazer um debate mais aprofundado, mas eu quero dizer que há uma diferença muito grande entre erotização e gênero.

Gênero é discutir porque as mulheres apanham, porque as mulheres sofrem violência, porque os alunos saem da escola.

Eu quero, de forma muito respeitosa, já conversei com o deputado Ismael dos Santos, e ele sabe que nós temos seriedade no trato das questões, não apresentei emenda sobre isso porque ideologia é a mesma coisa que discutir se o tomate e a batata são masculinos ou femininos. Isso não existe!

O que existe é combate à discriminação, violência e preconceito. E isso nós...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - V.Exa. tem mais trinta segundos para concluir o seu pronunciamento.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - E eu, inclusive, dizia para o deputado Ismael dos Santos que nós vamos trazer o pessoal da Udesc para conversar, sem raiva, sem ódio.

Os professores são professores dos alunos, vamos conversar, vamos discutir. Vocês estão sendo radicais agora. Eu quero o diálogo. Eu quero o debate!

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO LEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim

DEPUTADO JULIO RONCONI	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	único com as emendas modificativas aprovadas
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	pela comissão.
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não	O projeto está aprovado.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	Finda a pauta da Ordem do Dia.
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	*****
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	<b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	(Presidente) - Não havendo oradores inscritos
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim			em Explicação Pessoal, a Presidência encerra a
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Está encerrada a votação.		sessão, convocando outra, especial, para a
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Votaram 39 srs. deputados.		presente data, às 19h, em comemoração aos
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	Temos 35 votos "sim" e quatro		50 anos do Centro de Ensino da Polícia Militar
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	"não".		de Santa Catarina.
		O projeto está aprovado em turno		

# ATA DA 048ª SESSÃO ESPECIAL

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DO CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor secretário de estado da Segurança Pública, César Augusto Grubba, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado, João Raimundo Colombo;

Magnífica reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, professora Roselane Neckel;

Excelentíssimo senhor comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, coronel Paulo Henrique Hemm;

Excelentíssimo senhor comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, coronel bombeiro militar Onir Mocellin;

Excelentíssimo senhor subcomandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, coronel João Henrique Silva;

Magnífico reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc -, professor doutor Antônio Heronaldo de Sousa;

Excelentíssimo senhor diretor do Centro de Ensino da Polícia Militar, coronel José Aroldo Schlichting;

Excelentíssimo doutor coronel Edmundo José de Bastos Junior.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial em homenagem ao Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, pela passagem dos seus 50 anos de fundação, foi convocada por proposição deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente da PM Márcio Egídio Schmidt.

(Procede-se à execução do hino.)

Quero registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades:

Senhor tenente Joatan Jeremias, representando neste ato o senhor comandante

da Escola de Aprendizes de Marinheiros, Ricardo Lhamas Guastini;

Senhor Mauro Tessari, chefe-de-gabinete, representando neste ato o excelentíssimo senhor secretário de estado da Educação, Eduardo Deschamps;

Senhor jornalista da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis e amigo da Polícia Militar, Manoel Timóteo de Oliveira;

Excelentíssimo senhor presidente da Associação Barriga Verde dos Oficiais, coronel José Wolny de Souza.

A seguir, teremos apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

O vídeo institucional retrata um pouco da história.

A seguir, faço uso da palavra, na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

De forma muito especial, cumprimento o excelentíssimo sr. secretário de estado da Segurança Pública, César Augusto Grubba, que faz um excelente trabalho frente à Segurança Pública de Santa Catarina e neste ato representa o excelentíssimo sr. João Raimundo Colombo, governador do estado; a magnífica reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, sra. professora Roselane Neckel; o magnífico reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, professor dr. Antônio Heronaldo de Sousa; o excelentíssimo sr. comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, coronel Paulo Henrique Hemm, e em seu nome cumprimento todos os membros da Polícia Militar. Nós o conhecemos de longa data e acompanhamos o seu brilhante trabalho em prol da segurança de Santa Catarina.

Cumprimentos também o excelentíssimo sr. coronel bombeiro militar Onir Mocellin, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e em seu nome cumprimentamos todos os membros da Corporação dos Bombeiros; o excelentíssimo sr. subcomandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, coronel João Henrique Silva; o

excelentíssimo sr. diretor do Centro de Ensino da Polícia Militar, coronel José Aroldo Schlichting - inclusive, quando conversamos, antes de iniciar a sessão, sobre as ações do Centro de Ensino, percebi o seu entusiasmo ao se referir à instituição -; e o excelentíssimo sr. coronel Edmundo José de Bastos Junior.

Saudamos as ilustres autoridades presentes, os homenageados, os membros da banda, os cadetes, todos os presentes e, de forma especial, a Diva, que nos trouxe o assunto e motivou-nos a propor a realização desta sessão.

(Passa a ler.)

"O Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme vídeo, completa em dezembro 50 anos, e nesta noite, através de uma proposição de nossa autoria, têm início as comemorações de aniversário da entidade.

Ele é uma das instituições mais importantes do nosso estado, já que atua na formação dos profissionais que vão garantir a segurança pública, a defesa da pátria e dos cidadãos. O Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina foi criado em 12 de dezembro de 1965, ativado pelo Decreto n. 19.295, de 15 de abril de 1983, e implantado em 1º de julho de 1983, unificando e centralizando a formação profissional na Polícia Militar em um único órgão, conforme acompanhamos no vídeo."

Vou dispensar fazer mais comentários históricos, porque o Centro já foi devidamente apresentado, e o que não foi certamente será depois dito pelos oradores que representam a instituição.

(Continua lendo.)

"Apenas ressaltar, mais uma vez, que é uma honra homenagear essa instituição e aqueles que contribuem para a formação pessoal e profissional da Segurança Pública em Santa Catarina.

Portanto, quero parabenizar a Polícia Militar e todos que fazem parte da história desses 50 anos, e desejar que a instituição se fortaleça cada vez mais. A segurança pública é uma das áreas mais primordiais do nosso estado e a boa formação dos policiais depende

do empenho, da dedicação e do profissionalismo, e esses são alguns dos motivos que nos motivaram a prestar esta homenagem.”

Parabéns a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem ao Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, pela passagem dos seus 50 anos de fundação, formando profissionais para atuarem na defesa do cidadão e manutenção da ordem pública, visando ao exercício pleno da cidadania, focada em melhores ações de prevenção, segurança e proteção à comunidade, motivo de orgulho para o estado de Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Neodi Saretta para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, coronel Paulo Henrique Hemm, neste ato representando o Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina - CEPM.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo Catarinense presta uma homenagem aos oficiais superiores da Polícia Militar de Santa Catarina que contribuíram de forma decisiva nas demandas administrativas ligadas à área de ensino ao longo da história, fazendo parte do corpo docente do Centro de Ensino e contribuindo de forma decisiva para a implantação, consolidação e sucesso do processo de formação profissional de todos os policiais militares catarinenses.

Convido para receber a homenagem o coronel da reserva não remunerada da Polícia Militar, Edmundo José de Bastos Junior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o subcomandante-geral, coronel João Henrique Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o chefe do Estado Maior-Geral João Ricardo Buzzi da Silva, neste ato representado pelo coronel Turibio Skonieczny.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o coronel José Aroldo Schlichting.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Marcos Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Renato José de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel João Carlos Neves Júnior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Dionei Tonet.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o tenente-coronel Marco Aurélio Hoffmann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense presta homenagens com a entrega de certificados às personalidades e entidades que muito contribuíram para o fortalecimento do Centro de Ensino da Polícia Militar ao longo desses 50 anos de história.

Convido para receber o certificado o excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo, neste ato representado pelo excelentíssimo sr. secretário de estado da Segurança Pública, César Augusto Grubba.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o excelentíssimo sr. secretário de estado da Educação, Eduardo Deschamps, neste ato representado pelo sr. chefe-de-gabinete Mauro Tessari.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o excelentíssimo sr. secretário César Augusto Grubba, neste ato representando a secretaria de estado da Segurança Pública.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o excelentíssimo sr. secretário adjunto da secretaria municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, Aldo Lopes Martins, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a magnífica reitora, professora Roselane Neckel, neste ato representando a Universidade Federal de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. diretor articulador dos *campi* Biguaçu e Kobrasol, professor Alceu de Oliveira Pinto Júnior, neste ato representando a Univali.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o magnífico reitor, professor dr. Antônio Heronaldo de Sousa, neste ato representando a Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o presidente conselheiro Osvaldir Ramos, neste ato representando o Conselho Estadual de Educação.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o comandante-geral, coronel Bombeiro Militar Onir

Mocellin, neste ato representando Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o dr. Francisco José da Silva, neste ato representando a Fundação Catarinense de Cultura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. diretor Sérgio Dias Ribeiro, neste ato representando a Diretoria da Escola de Administração Pública - Deap.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a professora mestre Maria Elisa Silveira De Caro, neste ato representando a Diretoria de Formação e Capacitação - Dific.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. professor Maurício Fernandes Pereira, ex-presidente do Conselho Estadual de Educação, neste ato representado pelo sr. Marco Soar.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o subtenente André Luiz Neves, militar com mais tempo de serviço no Centro de Ensino da Polícia Militar.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o coronel da reserva remunerada Thezeu Domingos Muniz, *in memoriam*, neste ato representado pela sra. Ondina Muniz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a professora Maria Lúcia Almada Fernandes, funcionária civil com mais tempo de serviço no Centro de Ensino da Polícia Militar.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o jornalista Luiz Carlos Prates.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Neodi Saretta. Também seriam homenageados nesta noite o magnífico reitor professor Sebastião Salésio Herdt, representando a Unisul; e o coronel da reserva remunerada da Polícia Militar Júlio Tiziano Bazadona Dutra, primeiro comandante do Centro de Ensino da Polícia Militar.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL, através do canal 61.3 para a Grande Florianópolis, e durante a semana será reprisada pelo canal 16 da NET e também ao longo da programação; pela *internet*, no *site* da Assembleia Legislativa; e pela rádio Alesc Digital para todo o estado.

Boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Agradeço à mestre-de-cerimônias.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o professor dr. coronel Edmundo José de Bastos Junior.

O SR. CORONEL EDMUNDO JOSÉ DE BASTOS JUNIOR - Excelentíssimo sr. deputado Neodi Saretta, que preside esta sessão na qualidade de proponente desta homenagem; srs. componentes da mesa; srs. homenageados; srs. oficiais; convidados; cadetes; subtenente André Luiz Neves; sargentos; banda; senhoras e senhores.

Hoje é um dia muito especial para mim, e especial porque, de repente, eu me vejo objeto de duas honrarias. A primeira, representada por esta homenagem que corresponde à participação nas atividades de ensino da Polícia Militar. A outra, de muita responsabilidade, é de fazer o agradecimento também em nome das pessoas e das entidades que aqui também recebem uma justa homenagem pela sua participação nas atividades do Centro de Ensino da Polícia Militar, que é hoje, na verdade, uma instituição de excelência.

Eu digo que para mim, pessoalmente, essa homenagem tem um significado muito especial, porque a atividade de magistério na Polícia Militar do estado foi aquela na qual atuei durante mais tempo na Polícia Militar, nos meus tempos de oficial da ativa, mais tarde exercendo atividades civis e mesmo depois de aposentado. E hoje, quando alguém tem a generosidade de me convidar, ainda vou lá para conversar um pouco, dar uma palestra, contar histórias, que é o que faço.

Nessa atividade a qual me refiro não se conta em meses nem em anos, mas se conta em décadas. Na verdade, a primeira vez que fui designado para dar aulas no Curso de Formação de Oficiais foi em 1958, e lá permaneci até a aposentadoria, e um pouco além desse tempo. Como eu disse, ainda continuo lá presente nas solenidades e eventualmente.

Sobre o Centro de Ensino, cujo cinquentenário comemora-se hoje, devo dizer que o seu embrião, como foi assinalado há pouco no vídeo, situa-se lá no ano de 1927, quando o grande comandante e coronel Pedro Lopes Vieira criou o Curso de Preparação Militar, naquela época destinado a preparar sargentos para o exercício do oficialato. Esse curso formou a sua primeira e única turma em 1928, e vale lembrar que dela fez parte como o primeiro colocado, portanto o primeiro oficial promovido em razão de curso realizado na própria Corporação, o coronel Antônio de Lara Ribas, que é uma lenda na Corporação até hoje, comandante-geral por duas vezes.

Esse curso criado por Pedro Lopes Vieira foi interrompido em 1930, em razão da vitória do movimento que levou Getúlio Vargas ao poder.

Para preencher as vagas de oficiais decorrentes do expurgo que se verificou na Corporação após a vitória do movimento, foram realizados concursos e vários oficiais foram admitidos.

Já no fim da década de 30, passaram a ser selecionados sargentos, formados no curso criado em 1934, para fazer o Curso de Oficiais na Polícia Militar do então Distrito Federal, no Rio de Janeiro.

Essa maneira de formação de oficiais prolongou-se até o fim da década de 40, exatamente em 1949, quando, especialmente por um trabalho do coronel Antônio de Lara Ribas, o Curso de Formação de Oficiais em Santa Catarina foi reativado e formou mais três turmas: em 1950, em 1952, a minha, e em 1953.

Foi, então, mais uma vez interrompido, e desta vez com o envio de candidatos selecionados à Força Pública do Estado de São Paulo para lá fazerem um Curso de Oficiais na Academia do Barro Branco.

No final da década de 1958, o Curso de Formação de Oficiais foi definitivamente restabelecido em Santa Catarina e, como se

falou no vídeo corretamente, foi transferido para aquele terreno antigo que servia como invernada para os animais da Corporação, que era um imenso banhado e hoje é onde se situa aquele magnífico complexo, que é o Centro de Ensino da Polícia Militar.

Então, a partir dessa localização, o ensino na Corporação tomou um progresso, desenvolveu-se de tamanha forma até que em 1965 foi criado, então, o Centro de Instrução Policial Militar - CIPM -, que hoje é o Centro de Ensino.

Esses fatos aos quais estou me referindo mexem comigo porque a participação na formação profissional dos elementos da Corporação foi uma das atividades que eu mais gostei de exercer, e não deixo de carregar uma frustração de não ter exercido o comando daquele Centro, porque o meu posto naquela época na ativa era o posto atribuído ao comando. Não foi por nenhuma outra causa, além das circunstâncias próprias da carreira, mas, com certeza, era uma função que gostaria de ter exercido e não a pude exercer por circunstâncias próprias da carreira.

Eu gostaria também de lembrar que na época da criação do hoje Centro de Ensino da Polícia Militar, o comandante-geral era o coronel Elvídio Peters e o governador do estado era o sr. Celso Ramos, que são, portanto, os responsáveis por essa criação.

Eu ia dizer há alguns anos, mas nada comigo hoje se refere há alguns anos, são muitos anos. Mas lá pela década de 90, eu acredito, um dos comandantes do Centro, o coronel Jurandir Henrique Hostins, que viria a ser o comandante-geral da Corporação, fez inscrever numa das paredes daqueles blocos do Centro uma frase emblemática: "Aqui o amanhã começa hoje". E, na verdade, não existe síntese melhor do que aquilo que se realiza no Centro de Ensino da Polícia Militar, porque lá preparam-se os profissionais para as demandas do presente no serviço policial. Mas também é lá que se pensa, debate-se e estimam-se as demandas futuras para que a Corporação possa se adaptar e prestar o serviço que dela se espera: o serviço que uma sociedade, como a catarinense, deve merecer da sua Corporação policial.

O fator de maior importância que fez com que o Centro de Ensino, como eu falei, se transformasse nesse Centro de excelência que é hoje, foi exatamente a colaboração de universidades, como a Universidade Federal de Santa Catarina, que foi a primeira a ter convênio com a Polícia Militar de Santa Catarina, a Udesc, a Univali, a Unisul, e de outras entidades do estado que para lá destinaram os seus melhores quadros e permitiram que a Corporação pudesse dispor dos professores mais qualificados para, em conjunto com os oficiais da própria Corporação, estabelecerem os rumos e essa capacidade mista que é do militar e do civil na preparação da Corporação que todos desejamos, ou seja, uma Corporação que seja capaz de cumprir aquela sua missão que alguém, em algum tempo, qualificou de exército protetor da liberdade.

É isto que a sociedade espera e merece: uma polícia cuja presença inspire proteção e segurança, e nunca inspire medo. E é a esta Corporação que nós, que vestimos uniforme em algum momento, temos o orgulho de pertencer. E tenho certeza de que todos aqueles que colaboram para a formação desse

pessoal também têm, com toda certeza, orgulho de colaborar para essa atividade.

Quero, então, deixar o meu agradecimento por esta homenagem, falando em nome dos demais agraciados, sejam pessoas ou entidades que, de certa forma, sentem orgulho de ter participado dessa história que hoje completa 50 anos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Convido agora para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o sr. comandante-geral da PM em Santa Catarina, coronel Paulo Henrique Hemm.

O SR. CORONEL PAULO HENRIQUE HEMM - Primeiramente, gostaria de cumprimentar o excelentíssimo sr. deputado estadual Neodi Saretta, proponente desta sessão especial, e a quem agradeço pela homenagem, em nome de uma instituição de 180 anos; o excelentíssimo sr. secretário de estado da Segurança Pública, César Augusto Grubba, agradecendo o apoio incontestado que tem dado à nossa instituição; a magnífica reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, Roselane Neckel, agradecendo pela parceria; o meu amigo comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Onir Mocellin, e em seu nome estendo os meus cumprimentos a todos os militares aqui presentes; o subcomandante-geral da Polícia Militar, coronel João Henrique Silva, parceiro de todos os momentos; o magnífico reitor da Udesc, Antônio Heronaldo de Sousa, agradecendo imensamente também pela parceria; o diretor de ensino da Polícia Militar, coronel José Aroldo Schlichting, e em seu nome estendo os meus cumprimentos a todos os policiais militares aqui presentes; o magistrado, coronel, professor e doutor Edmundo José de Bastos Junior, nosso eterno mestre; e as demais autoridades presentes.

(Passa a ler.)

"Senhoras, senhores e homenageados, boa-noite!

É com imensa alegria que comemoramos, hoje, o quinquagésimo aniversário do Centro de Ensino da Polícia Militar, organização responsável pela formação, aperfeiçoamento e especialização dos policiais militares catarinenses.

Jovens, muitos ainda com traços da adolescência, são recebidos no seio da Corporação e no Centro de Ensino da Polícia Militar são transformados em profissionais capacitados a assumir a segurança pública do estado.

Ao celebrar os 50 anos de existência, o Centro de Ensino da Polícia Militar mantém viva a memória de seu percurso no tempo e renova a sua disposição de permanecer na busca pela evolução do conhecimento e da qualidade técnica, preparando os futuros policiais militares da Corporação.

Hoje, consolidada como uma das melhores entidades de ensino militar do país, continua cumprindo o seu papel fundamental que ao longo desses anos vem desempenhando com excelência, em um espaço da organização que abriga saberes diversificados relativos às atividades da Polícia Militar.

A longa jornada já vivida e vencida pelo Centro de Ensino imprime-nos um profundo respeito aos que nos antecederam, aqui repre-

sentados por ex-diretores, oficiais, praças, professores, instrutores, funcionários civis e parceiros que empunharam, com idealismo, entusiasmo e orgulho, a bandeira do compromisso com a missão.

Se a história desta casa de ensino orgulha-nos, o dia de hoje motiva-nos a buscar e vencer novos desafios, pois esse é o momento de ofertar a nossa contribuição.

Ao unirmos, aqui e agora, gerações e sentimentos, desejamos, no nosso mais profundo íntimo, render a nossa gratidão por tudo que significa na concretização de nossos sonhos e na formação do nosso caráter, e por dividir conosco em suas salas de aula, auditório, praças desportivas, corredores, refeitórios e pátios, instantes de alegrias e tristezas, de angústias e superação que ajudaram a construir a nossa história, essa história chamada Polícia Militar.

A todos os profissionais que laboram na área de ensino da Corporação, desejo felicidade por mais essa etapa vencida como integrantes de uma equipe de elevado valor técnico e profissional. Espero que este momento de festa seja a oportunidade para renovarmos a certeza de que jamais nos faltará o ânimo necessário à consolidação de um novo tempo e à construção de uma instituição sempre referência na proteção da vida e do patrimônio dos catarinenses.

Por derradeiro, gostaria de agradecer a todas as pessoas e instituições que foram homenageadas neste evento, bem como quero agradecer a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao deputado estadual Neodi Saretta pela nobre homenagem prestada ao Centro de Ensino da Polícia Militar, demonstrando, mais uma vez, o elevado apreço que possuem para com a Polícia Militar do estado."

O nosso respeito, a nossa gratidão e o nosso muito obrigado! Boa-noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. secretário de estado de Segurança Pública, César Augusto Grubba.

O SR. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA - Boa-noite a todos!

Em nome dos homenageados, das autoridades já nominadas pelo protocolo e dos policiais militares presentes nesta solenidade, gostaria de cumprimentar o deputado Neodi Saretta, que foi o proponente desta sessão especial em homenagem aos 50 anos de formação do Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina; o comandante-geral da Polícia Militar do estado, coronel Paulo Henrique Hemm; e o professor coronel Edmundo José de Bastos Júnior, uma figura ímpar da sociedade catarinense que não é apenas um contador de histórias e um jurista, mas é um historiador e profundo conhecedor não somente da história de Santa Catarina, mas também da Polícia Militar do nosso estado e dos 180 anos de existência da nossa Corporação.

(Passa a ler.)

"Senhoras e senhores, a Trindade é um dos mais antigos distritos da ilha de Santa Catarina, remontando ao período imperial da Nossa Senhora do Desterro, que se tornou logo uma extensão natural do centro da cidade e deu início à expansão territorial e populacional para o norte e leste da ilha.

O brigadeiro José da Silva Paes, então governador da província, determinou que um caminho fosse aberto até a Lagoa que havia no centro da ilha e que os novos moradores fossem acomodados ao longo do trajeto. O lugar, nos idos de 1853, recebeu, por lei provincial, a condição de paróquia, com a denominação de Freguesia da Santíssima Trindade Detrás do Morro.

Eram tempos bucólicos, em que predominavam propriedades agrícolas e as pastagens destinadas à criação do gado. As bases de sociabilidade se afirmavam em práticas religiosas e culturais, como a Festa do Divino Espírito Santo e as apresentações do Boi de Mamão.

O século seguinte, porém, revelaria grandes mudanças. O distrito da Trindade receberia dois empreendimentos de grande porte e relevância, que logo se tornariam as suas maiores referências, responsáveis também pela transformação de sua identidade social, realinhando significativamente o cotidiano das famílias e apontando para uma vocação futura atrelada ao universo da educação.

A Universidade Federal de Santa Catarina e o Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina nasceram praticamente juntos nesse mesmo lugar, na década de 60, comungando de um mesmo processo de expansão e afirmação, e hoje são reconhecidos baluartes da educação e da formação profissional, tão importantes no passado quanto determinantes no presente e para o futuro.

Faço esse paralelo histórico apenas para que possa pontuar no tempo e no espaço a grandeza de um momento como este, em que relembremos, ressaltamos e comemoramos 50 anos de criação do Centro de Ensino da Polícia Militar.

Acredito que é possível dizer, sem receio de errar, que esses estabelecimentos de ensino, juntos, foram no passado, são no presente e sempre continuarão sendo o ponto de convergência entre a história do bairro e a trajetória de vida de milhares de estudantes do ensino médio, técnico e superior.

Gerações inteiras viveram esse processo e são filhos dessa confluência, herdeiros de um legado histórico, de vida, trabalho e conhecimento.

Mas é ao Centro de Ensino da Polícia Militar que agora quero me referir mais diretamente.

O quartel-escola da Força Pública, hoje Polícia Militar, congrega em suas instalações órgãos de direção e apoio vinculados à atividade de ensino da Corporação: a Diretoria de Ensino, o Centro de Estudos Superiores, a Academia de Polícia Militar da Trindade, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o Colégio Militar Feliciano Nunes Pires, a Creche Infantil Vida e Movimento e a Capelania Militar.

Não há quem tenha feito parte da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, nos últimos 50 anos, que não tenha em algum momento de sua vida adentrado por aqueles portões, marchado sobre as lajotas daqueles pátios ou ocupado lugar em alguma de suas salas de aula.

Afinal, se há uma razão para comemorarmos os 50 anos do Centro de Ensino da Polícia Militar, é certamente porque temos o dever de enaltecer o êxito e difundir as

suas realizações, pois elas se fizeram determinantes na vida de milhares de pessoas.

As organizações, nos tempos atuais, dependem diretamente do processo de ensino-aprendizagem, de desenvolvimento educacional e tecnológico, por meio do qual se molda a forma de fazer e existir, atrelando ciência e inovação às vivências apreendidas das transformações sociais.

Assim, aprender torna-se tão urgente quanto respirar. Afinal, pode-se afirmar que já é mesmo condição elementar de sobrevivência às organizações humanas.

Entre a arte de aprender e a arte de ensinar, há um elo em comum: o meio e o espaço de convivência e de articulação, que se materializam nas estruturas formadoras oferecidas ao processo ensino-aprendizagem, que são as instalações, a direção, o corpo técnico de ensino, os laboratórios, as bibliotecas, os meios audiovisuais, as culturas, os regulamentos, os ritos, as histórias e a tradição oral.

Esse é o legado do Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, órgão formador de alunos civis e alunos militares, praças e oficiais, homens e mulheres, o repositório geral de toda a doutrina, de todo o conhecimento, das vivências teóricas e práticas da complexa e difusa teia de campos de atividades dos órgãos da segurança pública e da defesa social.

O conhecimento que é lá produzido abre-se para o mundo científico e tecnológico, absorvendo dessa inserção grandes benefícios, que são de pronto reproduzidos e devolvidos em forma de melhores serviços e resultados em prol da sociedade.

Parabéns à Polícia Militar de Santa Catarina pela passagem da data de 50 anos de criação de seu histórico quartel-escola.

Essa unidade não ajudou apenas a modificar um bairro, a sua vizinhança e o seu entorno, mas também a modelar a instituição, referendando os seus ativos mais valiosos, que são a inteligência, o saber, a técnica, o conhecimento, as habilidades e as potencialidades de cada policial militar: soldados, cabos, sargentos e oficiais, comandados e comandantes."

Muito Obrigado e parabéns a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite de homenagem.

Mais uma vez, queremos parabenizar todos e desejar que este belíssimo trabalho possa continuar ao longo dos próximos 50 anos e que essa instituição continue sendo respeitada como é hoje.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente da Polícia Militar Márcio Egídio Schmidt.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

# ATOS DA MESA

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA Nº 720, de 10 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **JAIR JOSE FARIAS**, matrícula nº 1688, da função em Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 721, de 10 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

### ANEXO ÚNICO do Ato da Mesa nº 722, de 10/12/2015

#### Analista Legislativo I

Matr.	Servidor Nome	Situação anterior		Situação atual	
		Cargo	Código	Cargo	Código
4991	Araci Francisca da Silva	Agente Legislativo	PL/AGL-28	Analista Legislativo I	PL/ALE-28
2131	Eduardo Guedes de Oliveira	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
1380	Geraldo Marques	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
2211	José Souza Filho	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
2103	Maria Lucia Fedeli Goncalves	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
1474	Miguel Antonio Atherino Apostolo	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
2200	Neiva Maria Lunardi Prade	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
1030	Rosangela Rosa	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
1138	Saulo De Oliveira	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
2159	Vilson José Floriano	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30
1916	Vilson Paulo da Silva	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30

#### Analista Legislativo II

Matr.	Servidor Nome	Situação anterior		Situação atual	
		Cargo	Código	Cargo	Código
7206	Adriana Iwersen de São Thiago	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7185	Aline Covolo Ravara	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7518	Ana Flavia Martins da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7187	Ana Julia Biesdorf Thiesen	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7207	Ana Terra Depizzolatti Gonçalves	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7473	Anderson Vilmar Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7179	Andreia Regina Filgueiras	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7204	Antonio Vítor Ulrich	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7525	Barbara Bianchini Vali	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7230	Barbara Boza Gasperin	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7173	Carolina Schroeder Vieira Fernandes	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7175	Caroline Cristina Cardoso Ramos	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7183	Claudia Fernandes de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7275	Daniel Adriano Mafra	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7209	Daniele de Miranda Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
4972	Fabiana Prevedello	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7210	Fabiola Probst	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7519	Flavia Maria Cordova Correia	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7184	Gabriela Peres Schiochet	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7225	Ilda Maria Gomes dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7178	Janaina Mella	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7248	Jessica Camargo Geraldo	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7523	João Felipe de Novais	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7211	João Gabriel Pereira Zimmermann	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7226	José Motta Pires Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7242	Jucelia Clara da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7228	Juliana Cristina da Cruz	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26

**DESIGNAR** a servidora **DEBORA MARA CARDOSO BORGES**, matrícula nº 1294, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa como membro da Comissão Legal Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 722, de 10 de dezembro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar nº 660, de 23 de novembro de 2015,*

**Art. 1º ENQUADRAR**, por aproveitamento, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

7212	Juliana Stadnik de Lima	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
5090	Juliana Tancredo Gallotti	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7241	Laura Josani Andrade Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7180	Lise Helena Vaucher Paim	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7244	Luciana Garcia Winck	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7189	Luiz Carlos Alves Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7213	Lyvia Mendes Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7214	Marcela Diniz dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7205	Marcia Sell	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
2415	Maria Natel Scheffer Lorenz	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7243	Maureen Papaleo Koelzer	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7181	Meibel Parmeggiani	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7520	Michelli Burigo Coan	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7174	Natalia Milack Colombo	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7227	Nicoli Madeira	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7522	Patricia Soares dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7526	Remi de Faveris	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7177	Renata Bresciani	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7229	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7471	Thiago Verzola Paes	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
7356	Willian Gil Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-26	Analista Legislativo II	PL/ALE-26
5201	Adriana Back Koerich	Técnico Legislativo	PL/TEL-28	Analista Legislativo II	PL/ALE-28
6324	Juliana Elena Bassetti	Técnico Legislativo	PL/TEL-29	Analista Legislativo II	PL/ALE-29
6310	Lucian Felipe Goulart Chaussard	Técnico Legislativo	PL/TEL-29	Analista Legislativo II	PL/ALE-29
6811	Ane Caroline Scheffer	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6866	Graziela Meller Milaneze	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6802	Juliana Cascaes de Aquino Schneider	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6810	Juliana Schappo Fermino	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6867	Larissa Garcia Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
5213	Liane Both de Azevedo	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6311	Lucas Gabriel Diniz	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6852	Luiz Eduardo de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6305	Rodrigo Machado Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6816	Valcir Pavanate	Técnico Legislativo	PL/TEL-30	Analista Legislativo II	PL/ALE-30
6329	Anderson Ailton Barbosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6361	Any Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6330	Augusto Cesar Ferreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6328	Brian Venceslau Michalski	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6345	Carlos Renato dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6323	Daniel Domingos De Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6302	Diego Vieira de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6318	Eduardo Luiz Venturin	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6320	Enio Rubem Lucca Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6304	Fabio Sousa Queiroz	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6309	Gabriel Schramm Szeneszi	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6306	Gustavo Dzis Giacomini	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6338	Juliane Gonçalves Rocha	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6317	Juliano da Costa Azevedo	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6313	Jussie Sedrez Chaves	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6321	Laura Celeste Jaeger Gubert	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6303	Luis Guilherme Sella Rigoni	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6348	Luiz Felipe Candido Ribeiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6312	Luiz Fernando Nunes da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6333	Marcio Welter	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6300	Mario Cechetto Machado Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6307	Marivania Pizzi	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6308	Mauri Silveira da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6316	Mauro Santos de Vargas	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6315	Pedro Squizzato Fernandes	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6343	Rafael Ghisi Dutra	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6342	Renata Rosenir da Cunha	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6322	Ricardo Almeida	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6319	Tiago Emanuel de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
6341	Viviane Camargos de Sousa	Técnico Legislativo	PL/TEL-31	Analista Legislativo II	PL/ALE-31
2957	Lino José Damiani Destro	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38
3541	Luiz Gonzaga de Lima	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38
4251	Rosana Bunn	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38
4341	Sabrina Roberta Schmitz	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38
2787	Walmir de Oliveira Matos	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38
1095	Nilzete Althoff Bolan Borges	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1540	Paulo Roberto Herbst	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
2700	João Machado Pacheco Neto	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
2051	Rosane Cherem de Abreu	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1901	Armando Luciano Carvalho Agostini	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1900	Lourival Baptistoti	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45

1142	Mara Lucia Manfredini Peruchi	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
461	Zelia Terezinha de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
2044	Adelia Ferrari Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
2157	João Fulvio Furtado Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1593	Maureci Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
2107	Odicelia Henrique Nascimento Moura	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
2122	Sergio Ney Sant'ana de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
2065	Teresinha Rodrigues Gonçalves	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
613	Walmor Bittencourt Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1450	Ademir Belondino da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2038	Angela Maria Back Koerich	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1962	Argílio Mello Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2041	Azuir Adilio do Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2124	Denise da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1136	Evelin Gisele Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2091	Izauro Luiz Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1964	Janete Maria Bartholomeu Monteiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1387	Luciane Dalla Barba Cador Zaguini	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2162	Luiz Carlos Paiva Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2191	Maria Aparecida Rosa Eckert	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1823	Maria de Lourdes Ghizzo	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
2021	Miguel Donizete Baby	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1924	Sonia Regina da Silva Salum	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1887	Valci Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1585	Vaneó Niehues	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1796	Ademir Gasstmann	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1449	Adiel Fernandes Cipriano	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1552	Alexandre Aldo Cipriani	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2083	Altemir Bez	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1832	Ana Maria Garibotti	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1907	Anibal Cantalicio Estanislau	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1359	Antonio Carlos Morro	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1626	Antonio Carlos Silva de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1087	Carlos Cesar de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2686	Carlos José Mortari	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1500	Ciro Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1399	Claudio José Ramos Couto	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2022	Elenice Martins Ferreira Ramos	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1879	Evandro Gonçalves Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1562	Gervasio Pauli	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2115	Gilmar Cargnin	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1787	Gilmar Nunes Maia	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1514	Itamar Pires Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
762	Ivan José Krieger	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1152	Jandira Leonilda Menezes	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1304	Joenio Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1521	Jonas Lemos Campos	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2202	Jorge Blank	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2148	Laura Elita Vieira Amorim	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1570	Lenir Martins Andrade Luz	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1468	Leoberto Bregue Daniel	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1994	Luciane Fadel	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2188	Luiz Henrique Bonatelli de Melo	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1801	Mabel Santos da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2134	Madalena Schmidt Pioner	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2167	Marcelo Henrique Bello	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1910	Marcelo Lubi	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1389	Maria Celeste Ferreira Monteiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1089	Maria das Dores Rezende Ize	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2129	Marilidia Costa Amaral	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1531	Marilu Lima de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1805	Mauro Cesar Ferreira da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1473	Messias Marciano de Souza Neto	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
902	Otavio Kolling	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1965	Paulo Cesar Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2079	Raquel Helena de Borja Ramalho	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1999	Roselia Florencio	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2043	Rosilene Maria Sodre	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2139	Solange Bernadete Radtke Brasil Gonçalves	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1906	Sonia Maria da Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1882	Tania Regina de Oliveira Guerreiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2013	Vera Lucia Calazans Borges	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1600	Vera Lucia Cardoso Damasco	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2154	Adriano Ribeiro Cargnin	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49

1256	Alexandre Luis Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1448	Amilton Goncalves	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1406	Arno João Jeronimo	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1454	Claudia Regina Rocha Cabral	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1501	Claudir José Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1502	Cristiani Luchi Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1455	Daura Navegante Meneses de Aguiar	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1722	Diogenes Domingos Grigolo	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1265	Eder de Quadra Salgado	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1243	Edson Luiz da Silva Amorim	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1508	Eliane Da Cunha Achar	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1509	Elizabet de Souza Aragão	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2142	Emir José de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1851	Guido Wiggers Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1840	Jacson Ferreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1121	João Carlos dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1421	Jorge Clenio da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2160	Julio Barbosa Matiauda	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1248	Julio Cesar Prates	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2201	Luciane Dutra Meurer	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1149	Luciano de Carvalho Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1027	Luiz Alberto Orsi	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1151	Luiz Argemiro de Quadros	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1567	Luiz Henrique Russi	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1402	Maria de Fatima Niehues Barreto	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1145	Maria Salete Willemann	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2071	Marta Lucia Massolini Lippel	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1153	Milton Francisco Oscar Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1113	Neide Adalgiza de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1116	Nereu Bahia Spinola Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1605	Olivio Armando dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1374	Paulo Cesar Rodrigues	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1541	Raquel Bittencourt Tiscoski	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1333	Raquel Nack Nunes	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2097	Rocler Rech	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1481	Rosvite Inez Machry	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1482	Rubens Bez Batti Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
2064	Sandra Maria Raimundo Medeiros	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1904	Silvia Rejane Botome	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1487	Stela Maris Martins da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1039	Victor Inacio Kist	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1119	Vilma Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1111	Vilson Elias Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1490	Alvaro Selva Gentil Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1375	Amelia Novaes Cordeiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
865	Arlton Rogerio Andrade Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1998	Bernadete Albani Leiria	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1876	Cleo Fatima Manfrin	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
2112	Edenilso José Acorsi	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1378	Elisabeth Nuernberg	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1236	Fernando Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1194	Flavio Pittigliani Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1383	Ivon Monteiro de Sousa	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1218	Jailton Dias da Cunha	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
972	João Antonio da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1339	João de Aquino Conceição Neto	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
962	Nivaldo Cesar Senes Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1144	Raquel Teresinha Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1228	Ricardo Valerio Oriano	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1262	Rita de Cassia dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1961	Rosane Maria Kruger	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
2127	Solon Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1245	Zelia Cecilia Duarte Hoffmann	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
704	Amilton de Araujo Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1608	Claudia Regina do Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1293	Claudiane Bleyer Remor Borghesan	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1914	Dulce Maria da Costa Faria	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1814	Dulcineia Maria Goulart	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1012	Hudson Mendes Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1591	Jacqueline de Oliveira Vicente Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
2132	João Batista Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1438	Laercio Arceno Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
2143	Marcia Regina Petri	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1572	Maria Luiza da Silva Dalbosco	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51

1093	Maria Thereza Franzoni de Araujo	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1031	Paulo Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1392	Raul José Lummertz Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
2020	Rosana Brasca Cajuella	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1163	Sonia Regina do Amarante Arruda	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1583	Vilson Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1551	Washington Luis Mignoni	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
775	Adriana Lauth Gualberto	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1420	Adroaldo Mira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1268	Alberto José Silveira de Sá	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1376	Angelino Savio Quartiero	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
763	Carlos Castilho de Mattos	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1873	Carmen Lucia Marian	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1955	Claire Knapp Gregghi	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
895	Derlei Catarina de Luca	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1622	Elias Bruno Steinbach	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
871	Fabio Sprotte Floriani	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1042	Fatima Regina Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
705	Fernando Antonio Russi	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1079	Gerson da Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1461	Getulio Dorta de Melo	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1930	Gilberto Luiz Helfenstein	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
2034	Heloisia Helena da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
772	Henrique José da Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1381	Ilka Maria Fretta	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
449	Jair José Dias	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1688	Jair José Farias	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1373	Jayr de Oliveira Mattos Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1175	João Roberto Pio	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1970	Jorge José Salum Junior	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1097	Jorge Luiz Biella	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1564	José Agrício Goncalves	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1566	José Alberto Braunsperger	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1166	José Filomeno Neto	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1178	Joyce dos Santos Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1088	Juarez José Tortato	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1083	Julio Cesar Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1947	Leda da Aparecida Pereira Huppi	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1891	Lucila Demeneck Antunes	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1912	Luiz Alberto Metzger Jacobus	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
781	Luiz Carlos Padilha Puttkammer	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
915	Luiz Cesar Verissimo	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1413	Luiz Leonidas Lopes	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1292	Luiz Roberto Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
616	Manoel José Fabiano	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1330	Marcia Helena Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
635	Marcio Moraes Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
482	Maria da Graça Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1419	Maria Lucia Pinto da Luz	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
599	Maria Salete de Bem Urban	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
732	Maria Salete Voss Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1476	Maria Teresinha Farias	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1132	Marli Lima Barroso	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1571	Marlise Furtado Arruda Ramos Burger	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1920	Marlise Kupas Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
688	Nelise Regina de Sousa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1264	Nivaldo Mauricio Erckmann	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1355	Paulo José Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1483	Rita de Cassia Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1405	Roberio de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1704	Roberson Dornbusch	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1485	Romario da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
967	Ronaldo Rolnei Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
517	Rosa Maria de Lacerda	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1872	Rosana Pio Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1013	Sergio Luiz Sell	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1809	Simone Marçal Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
441	Sonia Varela	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
731	Tania Regina Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
641	Tulio Cesar Mafra	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1799	Valci Antenor Manoel Dionisio	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
938	Vanio Cardoso Darella	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1394	Vanoir Guarezi Zacaron	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1584	Vera Mattos	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1274	Vicente Cravo Di Pietro	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52

708	Wilmar Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
707	Alberto Magno Paladini	Técnico Legislativo	PL/TEL-53	Analista Legislativo II	PL/ALE-53
1606	Ana Maria Maia Ramos	Técnico Legislativo	PL/TEL-53	Analista Legislativo II	PL/ALE-53
2016	Carlos Henrique Monguilhott	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
2028	Dulcinea Moreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
1085	Edson Tadeu Bez	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
1903	Marcio Ferreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
2039	Mauricio Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
1001	Nelson Henrique Moreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
2023	Sinesio Carlos Koerich	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
947	Valter Euclides Damasco	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54
1257	Zulmar Hermogenes Saibro	Técnico Legislativo	PL/TEL-54	Analista Legislativo II	PL/ALE-54

## Analista Legislativo III

Matr.	Servidor	Situação anterior		Situação atual	
		Cargo	Código	Cargo	Código
7208	Daniela da Cunha Kirst Legas	Analista Legislativo	PL/ALE-51	Analista Legislativo III	PL/ALE-51
7186	João Nadir Guedes Gonçalves	Analista Legislativo	PL/ALE-51	Analista Legislativo III	PL/ALE-51
7521	Lucio Santos Baggio	Analista Legislativo	PL/ALE-51	Analista Legislativo III	PL/ALE-51
7176	Rony Alves de Ramos	Analista Legislativo	PL/ALE-51	Analista Legislativo III	PL/ALE-51
6953	Marcelo Avian Espinoza	Analista Legislativo	PL/ALE-54	Analista Legislativo III	PL/ALE-54
6967	Michelle Dias	Analista Legislativo	PL/ALE-54	Analista Legislativo III	PL/ALE-54
6945	Ludmilla Gadotti Bolda Ostetto	Analista Legislativo	PL/ALE-55	Analista Legislativo III	PL/ALE-55
3317	Nara Patricia Ramos Cordeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-55	Analista Legislativo III	PL/ALE-55
6815	Vitor José Ferreira dos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-55	Analista Legislativo III	PL/ALE-55
6334	Alberto Cechetto Beck	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6335	Alexandre José Back	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6339	Allan de Souza	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6340	Deluana Buss	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6327	Deyse Aparecida Ferreira	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6332	Elias Amaral dos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6325	Fabiola Ferreira de Macedo	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
5361	Gutieres Baron	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6331	Humberto Machado Filho	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
4358	Lisandrea Cristina da Costa	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6337	Maria Helena Saris	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
6336	Patricia Schneider de Amorim	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
5280	Rossana Maria Borges Espezin	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
3279	Dilcionir José Ghellere	Analista Legislativo	PL/ALE-57	Analista Legislativo III	PL/ALE-57
4992	Adriana Helena de Souza Gezak	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4968	Almerinda Lemos Thome	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4961	Ana Maria Alano	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4345	Ana Rita Moriconi de Souza	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
3072	Angela Aparecida Bez	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4349	Carla Greco Granato	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4405	Eduardo Delvalhas dos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4346	Eliana Barcelos	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4406	Elzamar Alves Dante	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
3129	Loris Zakharia Nassar Camisão	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4663	Luiz Roberto Locks	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
2084	Maria Aparecida Orsi	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
2573	Maria Marcon Correa	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4990	Maria Nagiba Zattar	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4347	Renata Hazan Napoleão Salles	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4343	Rubia Carine Esbrolio	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4344	Sibelli D'Agostini	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
4633	Silvia Regina Silveira da Rosa	Analista Legislativo	PL/ALE-58	Analista Legislativo III	PL/ALE-58
1193	Rubens Ramos Filho	Analista Legislativo	PL/ALE-60	Analista Legislativo III	PL/ALE-60
1497	Anne Leonor Vieira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1849	Ione Terezinha Reis de Melo	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1202	Otaviano Eduardo Pamplona	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1553	Afonso Prates da Silva Junior	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1150	Fabio Figueiredo Ribeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1749	Sandra Mara Coelho	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1201	Adilson Agenor Peres	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1915	Andrea Ribeiro Bittencourt	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1507	Eduardo Rocha	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
2114	Elizabeth Olinda Guerra	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1510	Estela Maris Rossini	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1203	Gabriel Barbato	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1847	Isabella De Araujo Brand Flores	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
457	João Maria Gomes da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
2096	Johni Lucas da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1638	Katia Lottin	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1604	Liana Juk Coutinho	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1592	Mari Angela Pauli Custodio	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64

1601	Romeu Franzoni Junior	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1179	Rubens Chaves Vargas	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
2089	Soraya Finco Faria	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
2125	Alexandre Melo	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
2152	Celio Antonio	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1908	Edson Biazussi	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
2094	Teresinha Bloemer Pickler	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1006	Ivan de Almeida Vianna	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
2189	Jorge Roberto Krieger	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1362	Maria de Fatima Rampinelli Simon	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
2144	Rosalba Fiuza Lima	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1884	Antonio Orlando	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1812	Cleusa Botelho	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1300	Isabel Cristina Carneiro Schaefer	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1472	Mario Roberto Bott Hablitzel	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1117	Tania Maria Nowakowski	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1353	Walma Correa Santa Ritta	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1094	Aldo Luiz Garcia	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2066	Ana Maria de Queiroz Garcia	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1429	Carlos Henrique Machado	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1811	Celita Pinto Fortkamp	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2537	Cintia Mara Sché Viegas	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2138	Clerson Larroyd	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2003	Clovis Nelson Pires da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1859	Cristiany Gevaerd Zoschke	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1503	Cristina Ligocki Pinto Weschenfelder	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1818	Denise Videira Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1377	Dulcinea Regis	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
521	Fernando José Althoff	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1948	Gilson Luiz Borges	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
776	Heloisa Cabral Uchoa Rezende	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1437	Iwana Lucia Lentz	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1424	Jero dos Passos Espindola	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
945	Luiz Otavio Garcia	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1302	Manoel Gonzaga de Oliveira Neto	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1574	Mansur Melquiades Elias Junior	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1573	Marcia Otilia Sasso	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
753	Maria Dalva Stahelin	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1255	Maria Geraldina da Silva Souza	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1390	Marise Ortega Rosa	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1533	Miriam Cristina Valle Dalbosco	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1597	Paulo Roberto Arenhart	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
936	Renato Hercilio Bertoldi	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2055	Ricardo Bulcao Vianna	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
935	Ricardo Cascaes Sabino	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1942	Ronedey De Bonna Piva	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
619	Rosangela Bittencourt	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1416	Rosani Graca Bento	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1909	Santina Silvestri	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1105	Sonia Valdira de Carvalho Bernardes	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1426	Thessalia May Rodrigues	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2047	Tulia de Freitas Ribeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
2172	Wellington José Zomkowski	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
696	Albertina Barreto de Melo	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
851	Altamiro Osmar Koerich	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1237	Alvaro Pacheco de Souza	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
2177	Ana Maria Fadel Neves	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
844	Celio Cesar da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1294	Debora Mara Cardoso Borges	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1825	Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1563	Heloisa Helena Cardoso	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1620	Hugo Greggi	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1705	Ivone de Fatima Bonomini	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1792	Marcos Antonio Silveira	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1969	Maristela Daronco da Silveira Lima	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
565	Adaury Paulo Schmitt	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
460	Alesio dos Passos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1842	Beatriz Campos Elias Acorsi	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1558	Bernardete Carlessi	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
408	Celso João da Rocha	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
485	Claudio Luiz Sebben	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
711	Eliane Regina Correa de Mattos	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1988	Gicela de Aguiar Santana	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70

1238	Itamar José Effting	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
428	Leogildo Agenor Lino	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1101	Marcia Gonzaga de Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
2130	Maria Aparecida Leitão Pacheco	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1609	Nadia Makhoul Neves	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
904	Newton Ladislau Zomkowski	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
980	Pedro Ideraldo Sampaio	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1927	Rita Amalia Macedo Giombelli	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1103	Rosani Vieira	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1102	Rubervaldo da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
2198	Samir Machado	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
2133	Sara Loni Leepkahn Medeiros	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
950	Scheyla Gonçalves da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1210	Siomara Gonçalves Videira	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1810	Soraia Marçal Boabaid	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1249	Tania Maria Hilsenderger da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
987	Vera Lucia Crespi	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 723, de 10 de dezembro de 2015**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento na Lei Complementar nº 660, de 23 de novembro de 2015,

**Art. 1º APOSTILAR** a correlação dos servidores inativos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, conforme Anexo Único deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

**ANEXO ÚNICO do Ato da Mesa nº 723, de 10/12/2015**

## Analista Legislativo I

Matr.	Servidor		Situação anterior		Situação atual	
	Nome	Cargo	Código	Cargo	Código	
230	Ana Maria da Silva Teixeira	Agente Legislativo	PL/AGL-23	Analista Legislativo I	PL/ALE-23	
1528	Marcio Mendes	Agente Legislativo	PL/AGL-23	Analista Legislativo I	PL/ALE-23	
2128	Valdir Soares	Agente Legislativo	PL/AGL-23	Analista Legislativo I	PL/ALE-23	
1284	Agenor José Cardoso	Agente Legislativo	PL/AGL-24	Analista Legislativo I	PL/ALE-24	
2140	Celia Nascimento Bento	Agente Legislativo	PL/AGL-24	Analista Legislativo I	PL/ALE-24	
1486	Samir Medeiros Fernandes	Agente Legislativo	PL/AGL-24	Analista Legislativo I	PL/ALE-24	
1327	Alda Bortolotto Preis	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1758	Angela Maria de Oliveira Pederneiras	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
472	Anita Benta de Araujo Vieira	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1643	Antonio Carneiro	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1384	Ivo Reduzino Flor	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
444	Lourdes Maria Lisboa	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1388	Luiz Lopes Vieira Filho	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1220	Luzia Machado Martins	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
665	Maria de Lourdes Rosa	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
1595	Nivaldo Garcia	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
450	Rosângela Maria Ortiga de Souza	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
693	Sueli de Oliveira Dornelles	Agente Legislativo	PL/AGL-25	Analista Legislativo I	PL/ALE-25	
2026	Judith de Araujo Soares	Agente Legislativo	PL/AGL-26	Analista Legislativo I	PL/ALE-26	
2197	Elizabeth Sarmento	Agente Legislativo	PL/AGL-27	Analista Legislativo I	PL/ALE-27	
1537	Neusa da Silva Mattos	Agente Legislativo	PL/AGL-27	Analista Legislativo I	PL/ALE-27	
313	Maria Selma da Silva Fonseca	Agente Legislativo	PL/AGL-28	Analista Legislativo I	PL/ALE-28	
764	José Ilton Pereira	Agente Legislativo	PL/AGL-29	Analista Legislativo I	PL/ALE-29	
1324	Jupira de Oliveira Nobre	Agente Legislativo	PL/AGL-29	Analista Legislativo I	PL/ALE-29	
1451	Bernadete Rebelo de Souza	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30	
1154	Cristina Lopes dos Reis	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30	
1505	Edmilson Mattos	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30	
2087	Maria Mendes do Nascimento	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30	
1303	Rita de Cassia Silva da Luz	Agente Legislativo	PL/AGL-30	Analista Legislativo I	PL/ALE-30	

## Analista Legislativo II

Matr.	Servidor		Situação anterior		Situação atual	
	Nome	Cargo	Código	Cargo	Código	
481	Bernadete da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
2024	Catarina Maria Bonateli da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
746	Diomar Evelina Reis Tres	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
1208	Heinz Bruno Fuhmann	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
1038	José Abdias Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
1417	Marilda Correa Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
1480	Paulo Deondino Dutra	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
470	Valdir Crispim	Técnico Legislativo	PL/TEL-36	Analista Legislativo II	PL/ALE-36	
1629	Lais Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-37	Analista Legislativo II	PL/ALE-37	
3120	Rubem Cesar Farah	Técnico Legislativo	PL/TEL-37	Analista Legislativo II	PL/ALE-37	
2076	Jairton Teles de Santana	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	
1824	José Luiz Roslindo	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	
1110	Paulo José Serafim	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	
1393	Romeu Joaquim Ascolese Porton	Técnico Legislativo	PL/TEL-38	Analista Legislativo II	PL/ALE-38	
1200	Brigitte Margot L. R. Ionen	Técnico Legislativo	PL/TEL-39	Analista Legislativo II	PL/ALE-39	
1905	Maria Santa Luiz	Técnico Legislativo	PL/TEL-39	Analista Legislativo II	PL/ALE-39	

54	Alfredo Gonçalves dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
1963	Francisco Tolentino Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
2019	Giancarlo Gianni Bortoluzzi	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
921	Marcio Duarte Dadam	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
885	Nilton Teodoro Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
1993	Precilia Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
2110	Vili Valcanaia	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
2070	Volnei José Esmeraldino	Técnico Legislativo	PL/TEL-40	Analista Legislativo II	PL/ALE-40
238	Acácio Jacques	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
315	Acindino Graciliano de Quadros	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
515	Adhemar Antonio Prada	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
48	Aercio Silveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
556	Aires Manoel Rachadel	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
51	Alcides Cipriano das Neves	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
892	Aloisio Partala	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
480	Amadir Manoel de Matos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
202	Antonieta Vaz Septitiba Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
244	Ari de Freitas Cunha	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
528	Arlete Rosa Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
348	Arnoldo Bernardes de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
69	Arthemio Mignoni	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
2075	Astrid Parcias	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
298	Aurea Bueno	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1313	Braulio Albino Teixeira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
986	Carlos Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
242	Catarina Schmidt Pioner	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
387	Claudio Luiz Cesarino da Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
651	Clotildes Pra Rodrigues dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
679	Edgar Paiva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1506	Edmundo Machado de Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
305	Elpidio Ardigo	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
14	Ernestina Brugmann	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
615	Ester Iracema Schulenburg	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
416	Ester Vieira Coelho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
453	Euclides Vieira Sobrinho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
666	Evaldo Luiz de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
382	Fernando Bigio Monteiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1259	Francisco Carlos de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
172	Francisco Pinheiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
106	Francisco Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
297	Gaizito Haerbert Luiz Nuernberg	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
108	Garibaldi Batista Merize	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
931	Henio Bartolomeu da Costa Bez	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1307	Idalina Martins Medeiros	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1763	Jair João Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
686	Jandira Uliano Rodrigues	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
691	João Luiz de Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
736	José Lamin Neto	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1619	Josete Evelise Sell	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
585	Lezir Maria Carpes	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
352	Lindomar Pessi	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
720	Lucia Regina Blumentritt	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
294	Lucio Flavio Lopes	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
153	Lucy Francisca Martins da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
155	Luiz Carlos Paiva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
458	Lurdete Soares dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
267	Maria Bernadete Simas Ribeiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
584	Maria da Graça Tonelli	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
248	Maria das Neves Mello Machado	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
163	Maria de Lourdes Mafra Petry	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
118	Maria de Lourdes Pamplona	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
419	Maria de Lourdes Souza Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1034	Maria Joana de Araujo	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1890	Maria Lucia Marcelino Garcia	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1323	Maria Michels	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1169	Maria Otilia Lopes	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
269	Maria Terezinha Marinho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
440	Mariza Ligocki Pinto	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
583	Marlene Kremer da Luz	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1803	Marlene Sacenti	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
733	Marlene Teixeira Seara	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1214	Maurilio Saturnino do Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1594	Maurina Arnira Fernandes	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
20437	Mauro Rosa da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
478	Milna Pacheco Bettiol	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41

307	Neli Bombasar Heusi	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
487	Nelson Pereira Alexandre	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
6	Odair Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
475	Olga Terezinha Correa	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
462	Olíria Lídia Vieira Petry	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1099	Onofre Santo Agostini	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1919	Osni Argemiro de Quadros	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
197	Otilia Garofallis Fialho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1578	Paulo Figueiredo da Silva Medeiros	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
3	Paulo José da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1576	Pedro Adilao Ferrari	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1320	Pedro Machado Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
278	Polícarpo Neto de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
279	Raul Orlando Linhares	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1542	Reinaldo Jorge de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
712	Roberto Luiz Bousfield	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
316	Rodolfo dos Passos Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
385	Rosalba Schneider	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
669	Rosilda Uliano Effting	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
780	Ruy Leocadio de Freitas	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1322	Sandra dos Anjos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1331	Silvio Rogerio Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
455	Solange Petry	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
213	Sylvia Maria Ferraresi Corte	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
574	Tania Regina Ayroso May	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
446	Tania Regina Barcelos Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
67	Terezinha Barreto de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1016	Terezinha Elizabeth C. Amarante	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
467	Vera Lucia dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1334	Vicente Pizon Bittencourt Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
224	Vivaldino Gomes de Almeida	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
284	Walmir Adão	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
229	Walter dos Santos Ouriques	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
402	Zilma Mainchein Garcia	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
555	Zoraide Justino Puccini	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1589	Zulamar Vergílio Francisco	Técnico Legislativo	PL/TEL-41	Analista Legislativo II	PL/ALE-41
1590	Albino Teixeira	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1127	Angelo Antonio Zaboti	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
96	Esther Carmita Valle Ferreira Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
2014	Ines May Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
126	Ivone Souza Lima	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1462	Izabel Sonego	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
318	Izete Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1642	João Joaquim Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1408	Luiz Carlos da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1888	Maria do Carmo Lopes dos Reis	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
870	Marília Angeloni Pimentel Rodrigues	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1596	Paulo da Silva Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
989	Roseli Teresinha Goedert	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
227	Walmor Carpes	Técnico Legislativo	PL/TEL-42	Analista Legislativo II	PL/ALE-42
1432	Alcebiades Alves de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1296	Alípiá Vieira Moreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1721	Amauri Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
2137	Emilce Dias Rocha Maria	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1316	Eudes José Mazzola	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1848	Ivan Althoff de Medeiros	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
306	Jandira Custodia de Amorim	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
257	Janete de Oliveira Barbosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
923	José Machado Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
809	Luiz Octavio Neves	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
187	Norberto Pierre	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
370	Oscar Inacio Machado Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
942	Renato Farias	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1211	Salvelina Rosa	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1599	Valdemar Neves Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-43	Analista Legislativo II	PL/ALE-43
1457	Edson José de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1774	Elisiana Barbosa de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
365	José Daniel Pamplona	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1467	José Geraldo da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1625	José Monteiro de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
2174	Juvenal Lino Machado	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1275	Laerte Medeiros Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1478	Maria Candida Goulart	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1808	Maria Delma Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
2168	Maria Stella Perito Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44

1246	Marilete Lopes Barzan	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1266	Mario Eduardo Barzan	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1544	Rose Meri Benedet	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
850	Saulo Gandolfi	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
1897	Valda Neuza Albani	Técnico Legislativo	PL/TEL-44	Analista Legislativo II	PL/ALE-44
876	Adelaide Furtado Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1447	Alair Nazarete Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1918	Arnaldo Nazario Pires	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
927	Aurelio Paladini	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1035	Benjamin Lino da Silva Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1297	Bernadete Coelho	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1452	Bernardino Rosalino Teixeira	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1270	Bertoldo Brasil	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1453	Celio Teodoro Dias	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
689	Edu Oliveira Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
880	Emilio Caetano	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
102	Flavio Alcino dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1436	Francisco de Assis L. Carvalho	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
109	Genesis Manoel da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1989	Guilhermina Marisa dos Santos Engel	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
255	Iracema India Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1382	Irene Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1395	José Carlos Bresciani	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1385	Levi da Silva Paulo	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
579	Luiz Francisco Campos	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
849	Luiz Manoel de Freitas Amarante	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1043	Manoel Carlos de Souza Filho	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1242	Maria de Lourdes Emerin Medeiros	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1234	Maria Helena Bargellini	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1813	Marília Maes Sempre Bom	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
469	Mario Augusto Laus	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1442	Maurilio Guedert	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
180	Nerir Camilo da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1328	Rosana Fontes Noronha	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
2346	Sebastião Jaime de Assis	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
327	Sonia Silva Luz	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
899	Valdemar de Souza	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
296	Vania Silvia Olinger Ramos	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1925	Waldir Roesner	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1279	Walter Moreira Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
234	Wilson Lemos	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
235	Yara Lentz Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
1588	Zenaide Meyer	Técnico Legislativo	PL/TEL-45	Analista Legislativo II	PL/ALE-45
667	Amilcare José Zappellini	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
975	Andre Luiz Pacheco Furtado	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1107	Antonio Cesar Rigo Pichetti	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
994	Augusta Just Milanez	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
928	Carlito Cardoso da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
437	Celia Maria Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
877	Cesi José Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
727	Cleusa Regina e Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
714	Darci Costa	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1344	Dejair de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
889	Desio Muller	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
456	Edemir Vitor Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1997	Geni Rebelatto dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1077	Geraldo Martins Bittencourt	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
2030	Gilson Ribeiro	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
452	Hildo Tramontin	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1397	José Bertoldo dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
523	Leonete Henkel	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
604	Marco Apolo de Freitas	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1529	Maria da Graça Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1338	Maria Elizabeth Gonzaga Pacheco	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1134	Maria Luiza Brasil	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
609	Marlene Docilíria Silvano Lapoli	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1409	Martha Fernandez Gonzaga Curial	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1536	Nelson Vanelli	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
878	Rita de Cassia Viegas de Cerqueira Cintra	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1580	Rosevalda Correia	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1870	Rosita Nunes	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1598	Sania Barreto	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
436	Sueli Marlene Nascimento	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
1017	Vera Beatriz Martins Lopes Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46

1002	Vergílio Ponciano	Técnico Legislativo	PL/TEL-46	Analista Legislativo II	PL/ALE-46
882	Alexandre Pantaleão Athanasio	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1889	Anita Maria Cardoso Vieira	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1463	Iracema Verginia Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
652	José Carlos Carvalho Cook	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
605	Lucia de Fatima Martorano Vieira Maes	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1477	Magda Bianchini Mattos	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1252	Maria Marcia de Melo Barreto	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1028	Marly Costa dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1008	Rosane Henning Ramos	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1838	Rubens Manoel Justino	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
881	Sandra Regina de Oliveira Bleyer Bazzo	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1425	Sergio Luiz Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
326	Unuri Silverio	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1489	Valdir dos Santos	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1995	Valeria Maria Buss	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1084	Valter Clementino Pereira	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
647	Vania Elizabet Samuel de Toledo	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
1115	Wanda Maria Nunes	Técnico Legislativo	PL/TEL-47	Analista Legislativo II	PL/ALE-47
526	Adelir Bez Lopes	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1555	Ana Maria Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1133	Arlinda Sandri	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
2050	Clarice Gomes de Faria	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
981	Ivania Beatriz Ranzolin Nerbass	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1460	Ivelise Sell	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1161	José Paulo Rebelo	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1159	Joyce Maria Ramos Bastos	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1141	Laura Brasca	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1492	Marco Aurelio Rodrigues Noronha	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1204	Marcos Faria Ferreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1422	Natalino da Silva	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
1223	Regina Maura Santos Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
709	Vanda Xavier de Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-48	Analista Legislativo II	PL/ALE-48
395	Domingos Luiz Cardoso	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1041	José Garibaldi Oliveira	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
1096	Lucimar Eginio Martins	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
451	Marília Machado	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
697	Renei Carlos Rachadel	Técnico Legislativo	PL/TEL-49	Analista Legislativo II	PL/ALE-49
519	Alberto Neves	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
873	João Pacheco dos Reis	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
721	Marcos Aurelio Gungel	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
631	Maria do Bonsucesso Vitor Koerich	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1470	Mario Soares	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1441	Maurilio Alves	Técnico Legislativo	PL/TEL-50	Analista Legislativo II	PL/ALE-50
1990	Dirce Lucia Piano	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
2063	Maria Elisabete Moreira	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
308	Sueli Lourenco de Deus	Técnico Legislativo	PL/TEL-51	Analista Legislativo II	PL/ALE-51
1349	Elisabete Silveira Brandalise	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
2001	Laurici Silva do Herval	Técnico Legislativo	PL/TEL-52	Analista Legislativo II	PL/ALE-52
1986	Sergio Francisco Ambrosi	Técnico Legislativo	PL/TEL-53	Analista Legislativo II	PL/ALE-53

## Analista Legislativo III

Servidor		Situação anterior		Situação atual	
Matr.	Nome	Cargo	Código	Cargo	Código
3145	Laedio Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-54	Analista Legislativo III	PL/ALE-54
249	Edy Alvares Cabral de Barros	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
93	Eny Terezinha Peixoto Blumentritt	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
2000	Felipe Xavier Felicio	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
121	Hercilio Manoel Marcelino	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
394	Iolanda da Costa Daux	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
129	Jair Costa	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
742	Laercio Cunha e Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
271	Maurilia Prazeres dos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
192	Orestes de Araujo	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
85	Ruth Torrens Abreu	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
73	Senilma Neves Barbosa	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
471	Sergio Roberto Berenhauser	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
288	Zenite Maria Barcelos dos Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-56	Analista Legislativo III	PL/ALE-56
645	Celia Maria e Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-57	Analista Legislativo III	PL/ALE-57
1938	Erivaldo Lentz	Analista Legislativo	PL/ALE-57	Analista Legislativo III	PL/ALE-57
2126	Aida Cunha de Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-59	Analista Legislativo III	PL/ALE-59
2067	João Mendes Xavier	Analista Legislativo	PL/ALE-59	Analista Legislativo III	PL/ALE-59
1386	Liana Valesca Furtado Tournier	Analista Legislativo	PL/ALE-59	Analista Legislativo III	PL/ALE-59
1949	Cleide Maria Winckler	Analista Legislativo	PL/ALE-60	Analista Legislativo III	PL/ALE-60
1646	Eloa Coutinho de Miranda e Queiroz	Analista Legislativo	PL/ALE-60	Analista Legislativo III	PL/ALE-60
924	João Decio Machado Pacheco	Analista Legislativo	PL/ALE-60	Analista Legislativo III	PL/ALE-60

1352	Otavia Napolini Bustamante	Analista Legislativo	PL/ALE-60	Analista Legislativo III	PL/ALE-60
49	Aggeu Paulo Gomes	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
664	Albertina Prates de Souza	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
650	Aldir José Gomes da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
837	Araci Duarte Dadam	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
774	Celia Regina Areão Maia	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
823	Celia Regina Ranzolin	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
41	Celio Ferrari	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
597	Djalba Bittencourt Coelho	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
357	Dolores Assunta Quintilhan Regert	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
99	Euza Ouriques	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
698	Evilazio Silveira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
113	Hamilton Luiz Rosa	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1800	Hedvigés Maria Campregher Francisco	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
115	Helena Melo de Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1968	Iara Maria Zipperer	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
768	Icelda de Luca Canto	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
673	João Batista Ramos	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
137	Joaquim Jardine de Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
146	José Mauro Rosa	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1308	Laercio José Michels	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
2217	Lauro Ribas Zimmer	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1356	Luiz Manoel Lopes Vieira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
156	Lygia de Souza Back Entres	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
160	Maria Carmen de S Santos Berber	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
671	Maria Helena dos Reis Ghizzo	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1319	Maria Rogeria Zappellini Roncatto	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
760	Marinha Rachel Silveira	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
8	Mario Osvaldo Sada	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
933	Max Antunes da Cruz	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
529	Nilton Severo da Costa	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1305	Paulo Eduardo Rocha Faria	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
39	Rose Maria Camilli de Vasconcellos	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
375	Suzy Polli	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
204	Valmir Wagner	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1350	Waldemar Colonetti	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1959	Zila Falck Bortolini	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
1314	Zila Machado Faust	Analista Legislativo	PL/ALE-61	Analista Legislativo III	PL/ALE-61
2539	Amaro Ramos Orlandi	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
829	Carlos Jaime Martendal	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1943	João Ari dos Santos Dutra	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
2421	José Bel	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1364	Laila Cunha Guimarães	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1124	Maria Beatriz Pinheiro Ferreira	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
819	Maria do Carmo dos Santos Neta	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1361	Maria Izabel Maciel	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1318	Maria Salete B. Benkendourf	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1985	Marisa Fernandez Philipovsky	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
175	Murilo Foes	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1488	Valdete Rocha Francisco	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1547	Vera Lehmkuhl	Analista Legislativo	PL/ALE-62	Analista Legislativo III	PL/ALE-62
1155	Aldo da Silva Grangeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
2106	Ana Maria Baggio da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1137	Clarice Rosa Kuhl	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1309	Hilton Osny Pereira	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1469	Marcia Dittrich Tosetto	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1896	Marco Antonio Barcelos da Rocha	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
1146	Simone da Rosa Tasso	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
906	Tereza Paulina Back	Analista Legislativo	PL/ALE-63	Analista Legislativo III	PL/ALE-63
243	Angelo Ferreira da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
926	Aristeu Vieira Stadler	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1366	Diva Guimarães de Cerqueira Cintra	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
148	Julio da Silva Cordeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
422	Laercio Braz Ghisi	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
2780	Maria Helena Fragoso	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1530	Maria José Werner Salles	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1403	Paula Maria da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
1418	Rejane Mari Paludo Gus Camargo	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
703	Rozane Marques Alves	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
715	Ada Coelho Mignoni	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1029	Almir Vieira Stadler	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
590	Aristides Ostetto	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
959	Carlos Roberto Silveira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
901	Carmen Lucia Correa Zattar	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
629	Celia Terezinha Fagundes	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65

1365	Dorli Felippi	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
930	Gilza Maria Moreira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
644	Graci Lima	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
468	João Belarmino da Silva Neto	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1199	Maria Elisabeth Salum Bittencourt	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
165	Maria Hilda Cunha Schondermark	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
166	Maria José Bonatelli Konell	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1532	Maurício Clovis Schwinden	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1295	Mirian das Graças Herzmann Vieira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1892	Monica Machado Meyer	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1534	Nadia Regina Pereira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
464	Neucy Ferreira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
420	Osvino Koch	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
1173	Vicente Pacheco Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-65	Analista Legislativo III	PL/ALE-65
58	Altair Santos de Aguiar	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
897	Aristocides Vieira Stadler	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1491	Eliana de Freitas Ribeiro	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
979	Flavia Maria de Souza Godim de Oliveira	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1258	Janio Mendonça	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1568	Lucia Helena Coelho Prazeres	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
622	Maria da Graça Marques	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1440	Maria do Carmo Lemos Kravchychyn	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
2228	Maria Rozana Farah	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
834	Sidney Pacheco	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
505	Silvio Silva Sobrinho	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1269	Sirlene Michels Zunino	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
1129	Bonifacio Thiesen	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1858	Imer Caldas	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1354	Ivete Terezinha Romani Carneiro Tavares	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1802	Jacob Tanredo Knabben	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1157	Leda Maria Slovinski Faustino da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
2088	Leonardo Salvini	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1098	Ligja de Oliveira Stoeterau	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
984	Maria Angela de Araujo Bortoluzzi	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
578	Maria de Fatima da Rocha	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
1841	Sonia Maria dos Passos	Analista Legislativo	PL/ALE-67	Analista Legislativo III	PL/ALE-67
76	Catharina Mignoni	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
886	Geiza Celia Gonçalves	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
540	Iara Bertemes Capraro	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1276	Leila Mary Paludo Gomes	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1301	Magda de Araujo Narciso	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1439	Margareth Balsini Genovez	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
596	Maria Aparecida Tridapalli Archer	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
323	Maria do Rocio Barreto da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
687	Maria Ines Catalano	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
421	Marly Jacques	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
961	Noeli Terezinha Livi	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1579	Rita de Cassia Althoff Coutinho	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
611	Roselei Maria Rachadel Sartori	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1546	Vania Maria Carriço de Oliveira Delgado Perdigão	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
299	Vera Lucia Farias	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
1022	Walbia Salete Bittencourt Correa	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
286	Walter da Luz	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
589	Wilfredo Medeiros da Silva	Analista Legislativo	PL/ALE-68	Analista Legislativo III	PL/ALE-68
427	Fredolino Becker	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1788	Paulo Eliseu Santos	Analista Legislativo	PL/ALE-69	Analista Legislativo III	PL/ALE-69
1162	Anna Soraya Bacha	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
2037	Frederico Alexandre Crippa	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
1170	Jacqueline S. Thiago de Carvalho Quaresma	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
264	Luiz Augusto Schneider	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70
860	Rosimilia Lima Fonseca	Analista Legislativo	PL/ALE-70	Analista Legislativo III	PL/ALE-70

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 724, de 10 de dezembro de 2015**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 154 a 167 da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011.

**PRORROGAR**, por 60 dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 654, de 3 de novembro de 2015, que constituiu Comissão Legal - Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 6 de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Valmir Comin - Secretário  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 – Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para abertura do envelope que será realizado no dia 11/12/15, na Diretoria de Comunicação Social às 14h, Produção de 8 VT, 60 segundos, para divulgação das empresas e entidades premiadas e certificadas no Prêmio de Responsabilidade Social ALESC/ 2015, incluindo; Direção geral, assistente de direção, direção de trilha sonora composta, áudio, animações motion design, edição e finalização em full HD, correção e ajustes de cor e edição de mesa.. Maiores informações entrar em contato com Flávio Jacques Agência Marcca, fone: (48) 3333 1555  
Florianópolis, 7 de dezembro de 2015.

Thamy Soligo  
Diretora de Comunicação Social  
\*\*\* X X X \*\*\*

## DESPACHO

**Referência:** Pregão Presencial nº 032/2015, realizado no dia 11/11/2015.  
**Objeto:** **Aquisição de 20 aparelhos de televisão de 32" Led Full HD e 20 aparelhos de televisão de Led Full HD 42".Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos. (Sistema de Registro de Preços).**  
**Assunto:** Recurso Administrativo.  
**Recorrente:** **Comp1 Informática Ltda**  
**Recorrido:** Atos da Pregoeira e Equipe de Apoio  
**Contra razões:** **BEE2B INFORMATICA LTDA ME**  
DESPACHO

Acolhendo as razões apresentadas pela Pregoeira deste Poder Legislativo Bernadete Albani Leiria e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 2633/2015, decido conhecer do Recurso interposto pela empresa **Comp1 Informática Ltda**, negando-lhe provimento. Retornem os autos a Pregoeira para prosseguimento do certame.  
Publique-se e cumpra-se.

Em, 26 de novembro de 2015.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-geral  
\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 736/15

Ofício nº 048/2015/PRES Laguna, 26 de novembro de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna (COOPERSANTO), referente ao exercício de 2014.

José Carlos Mendes Netto  
Presidente

*Lido no Expediente*  
Sessão de 09/12/15

### \*\*\* X X X \*\*\* OFÍCIO Nº 737/15

Ofício nº 002-2015 Garuva, 07 de dezembro de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva (APAE), referente ao exercício de 2014.

Gertrudes Ruiz Tótolli  
Presidente

*Lido no Expediente*  
Sessão de 09/12/15

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2869, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei*

*Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** o servidor **JAIR ANTONIO CORREA**, matrícula nº 7882, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, PAULO ROBERTO VARELA, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 4 de janeiro de 2016 (DCS - Coordenadoria de TV).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2870, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** a servidora **LYVIA MENDES CORREA**, matrícula nº 7213, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JANAINA MELLA, que se encontra em fruição de férias por dez dias, a contar de 4 de janeiro de 2016 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2871, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

**DESIGNAR** a servidora **LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO**, matrícula nº 6945, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência de Comunicação Social, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 4 de janeiro de 2016 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2872, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MARCOS AURELIO GONCALVES**, matrícula nº 8034, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2016 (Gab Dep Ismael dos Santos).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2873, de 10 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **PATRICIA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 6725, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Janeiro de 2016 (Gab Dep Ismael dos Santos).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2874, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.1, em seus impedimentos, substituído pelo servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula 6330.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2875, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula 6852, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.2, em seus impedimentos, substituído pelo servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 6323.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2876, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.3, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2877, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 6332, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.4, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2878, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.5, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2879, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula 6852, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.6, em seus impedimentos, substituído pelo servidor DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 6323.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2880, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ANDERSON AILTON BARBOSA, matrícula 6329, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.7, em seus impedimentos, substituído pelo servidor HUMBERTO MACHADO FILHO, matrícula 6331.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2881, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 6323, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.8, em seus impedimentos, substituído pelo servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula 6852.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2882, de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 053/2015-00, relativamente ao item 2.1.9, em seus impedimentos, substituído pelo servidor EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI, matrícula 6742.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2883, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, JULIANO DA COSTA AZEVEDO, matrícula 6317, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente aos itens 1, 3, 5, 10, 12 e 14 em seus impedimentos, substituído pelo servidor BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula 6328.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2884, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, ANDERSON AILTON BARBOSA, matrícula nº 6329, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente ao item 20, em seus impedimentos, substituído pelo servidor HUMBERTO MACHADO FILHO, matrícula 6331.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2885, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo, BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula nº 6328, como fiscal do Contrato nº 123/2013-01, relativamente aos itens 23, 42 e 43 em seus impedimentos, substituído pelo servidor AUGUSTO CESAR FERREIRA, matrícula 6330.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de junho de 2015 e vigorará até que novo Ato seja editado alterando o presente.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2886, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4595/2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento da servidora **JERUSA CORREA BUZZI FONTES**, matrícula nº 6248, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 1º de dezembro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2887, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4656/2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER** à servidora **LISE HELENA VAUCHER PAIM**, matrícula nº 7180, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2888, de 10 de dezembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4672/2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO FELIPE DE NOVAIS**, matrícula nº 7523, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 7 de junho de 2010 a 13 de janeiro de 2014 e de 3 de fevereiro de 2014 a 25 de junho de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI**

**PROJETO DE LEI Nº 0560.6/2015**

Declara de utilidade pública o Clube da Lady, de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube da Lady, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art.1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Dreveck

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/12/15*

#### JUSTIFICATIVA

O Clube da Lady é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública municipal conforme a Lei nº 2.139, de 02 de junho de 2008.

A principal atividade do Clube são visitas periódicas as parturientes do Hospital e Maternidade Sagrada Família, com objetivo de incentivar e orientar o aleitamento materno, visando uma melhoria na condição alimentar da parturiente e o sucesso do aleitamento.

Anualmente o Clube da Lady realiza um evento especial para arrecadar fundos e adquirir cobertores para o Hospital e Maternidade Sagrada Família. O objetivo é garantir um maior conforto aos pacientes que necessitam de internação.

Também realiza cursos de Gestantes e Acompanhantes, em parceria com o Hospital e Maternidade Sagrada Família, que visam orientar sobre os cuidados na gestação e com o recém-nascido.

Por essas e outras razões, entendemos como mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública o Clube da Lady, para que a entidade possa usufruir das vantagens legais inerentes à titulação requerida e, por isso, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado Silvio Dreveck

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI nº 0561.7/2015

Concede Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao professor Antonio Heronaldo de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/12/15*

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o professor Antonio Heronaldo de Sousa, com o Título de Cidadão Catarinense.

Antonio Heronaldo de Sousa é Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutor em Eletrônica e Comunicações, também pela UNICAMP.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) desde 1992, Antonio Heronaldo foi professor do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), em Joinville, e já ocupou inúmeras funções entre elas: Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica (2000-2003), Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (2005-2006) e Diretor de Ensino de Graduação do CCT (2007).

Em 2012, o Professor foi eleito para o cargo de Reitor da UDESC, para a gestão 2012/2016.

A atuação do Reitor Antonio Heronaldo Souza tem sido extremamente produtiva, tanto que os melhores indicadores de Avaliação Externa do Ensino Superior apontaram a UDESC como a quarta melhor universidade estadual do Brasil e a décima oitava no geral do ranking do Ministério da Educação (MEC) entre quase duzentas universidades avaliadas.

Dito isso, haja vista a relevância da homenagem, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Leonel Pavan

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI nº 0562.8/2015

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Professor Dilvo Ilvo Ristoff.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Professor Dilvo Ilvo Ristoff.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/12/15*

#### JUSTIFICATIVA

A Lei estadual nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de

Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina", prevê, no seu art. 3º, o seguinte:

Art. 3º O Título de Cidadão Catarinense será concedido pelo Estado para homenagear as pessoas físicas imbuídas de elevado espírito público e possuidoras de virtudes éticas e de idoneidade moral que tenham atuação destacada em benefício do Estado e da sociedade catarinense.

Nesse contexto é que se insere a presente proposição, que tem por finalidade homenagear o Professor Dilvo Ilvo Ristoff, Magnífico Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com o Título de Cidadão Catarinense.

Dilvo Ilvo Ristoff possui graduação em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1974), mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979) e doutorado em Literatura pela University of Southern California (1987).

Figura destacada no âmbito da educação em Santa Catarina, a trajetória do professor Ristoff é marcada pela participação ativa, sobretudo, na Universidade Federal de Santa Catarina, onde se aposentou como professor titular.

Ademais, exerceu vários cargos de destaque no Estado, a saber, como Diretor do Centro que coordenou o processo de criação do curso de graduação em Cinema; Diretor de Estatística e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) e Diretor de Educação Básica das Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Além disso, presidiu a Comissão de Implantação da Universidade da Fronteira Sul (UFFS), com sede em Chapecó.

O Professor Dilvo Ilvo foi um dos fundadores da Revista Ilha do Desterro, criada em 1979 na UFSC, da qual foi editor por vários anos, e, também, da Revista Avaliação, ambas classificadas pela CAPES como 'Qualis A.'

Além de sua produção acadêmica e científica, Dilvo Ilvo Ristoff publica artigos em jornais de grande circulação no Estado de Santa Catarina, como o Diário Catarinense e A Notícia. Destacam-se também os seus artigos publicados nos jornais A Folha de São Paulo, no Estado de São Paulo, e O Globo, no Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, Dilvo Ristoff é Diretor de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), onde responde pela coordenação de vários programas daquele Ministério.

Dito isso, haja vista a relevância da homenagem, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Leonel Pavan

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0563.9/2015

Institui o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, a ser comemorado, anualmente, em 31 de Julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/12/15*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir oficialmente em Santa Catarina, de forma pioneira no Brasil, o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, profissão de grande destaque e com inúmeras perspectivas de crescimento no país, cujo curso de graduação é ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Campus de Blumenau e de Florianópolis.

Engenharia de Materiais é a ciência que estuda e desenvolve tecnologias para a produção de novas mercadorias. Considerada uma categoria de engenharia bem científica, é função do Engenheiro de Materiais estudar os novos materiais em todas as suas características, verificando as propriedades ópticas, de resistência, de corrosão, de durabilidade e condutibilidade.

Trabalhando com borracha, vidro, metais e compostos artificiais também é função da engenharia de materiais produzir materiais cada vez mais baratos, recicláveis e inteligentes, possibilitando que novos produtos sejam criados. Trens magnéticos, monitores de LCD, carros de corrida, papéis eletrônicos e lentes de contato são bons exemplos de produtos que só foram possíveis graças à Engenharia de Materiais.

Além de desenvolver materiais novos, esse profissional de Engenharia de Materiais também pode atuar testando novas aplicações para materiais já conhecidos em novos produtos. Dentro da indústria, o profissional de Engenharia de Materiais tem responsabilidade por todo

o processo, desde a seleção da matéria-prima até a definição dos métodos de produção a utilização do material.

No Brasil, a profissão do engenheiro de materiais é reconhecida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) na sua Resolução nº 241, de 31 de julho. Essa resolução, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 1976, estabelece as atribuições do Engenheiro de Materiais, *in verbis*:

"Compete a esse profissional supervisão, estudo, projeto, especificação, assistência, consultoria, perícia e pareceres técnicos; ensino, pesquisa, ensaio, padronização, controle de qualidade; montagem, operação e reparo de equipamentos e outras atividades referentes aos procedimentos tecnológicos na fabricação de materiais para a indústria e suas transformações industriais; e equipamentos destinados a essa produção industrial especializada, seus serviços afins e correlatos".

Em 2013, a Universidade Federal de Santa Catarina, acatando decisão estratégica do Conselho Universitário (CONSUNI), implantou o curso de graduação em Engenharia de Materiais também no Vale do Itajaí. É o segundo curso da área na UFSC, sendo que atualmente possui duas turmas em Blumenau.

Portanto, essa proposição se legitima pela necessidade emergente que temos de destacar essa profissão em solo catarinense; fortalecer a imagem institucional do Curso e criar um marco comemorativo inédito para a carreira.

Este Deputado recebeu o pleito neste ano, das mãos do então presidente do Centro Acadêmico de Engenharia de Materiais da UFSC Blumenau, acadêmico Jean Carlos Adriano Jr., cuja causa abraço por entender que a iniciativa pode ser liderada pioneiramente pela Assembleia Legislativa.

O dia 31 de julho é simbólico, pois como se afirmou acima é o dia em que a primeira Resolução foi assinada no Brasil para criar a profissão. No futuro, esperamos ver criado o dia nacional do Engenheiro de Materiais

Esperando poder contar com o apoio de todos os meus Pares para obter a aprovação deste Projeto de Lei, subscrevo-o.

Deputado Leonel Pavan

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0564.0/2015

Dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As empresas produtoras de polvilho, no Estado de Santa Catarina, devem denominar polvilho azedo apenas o amido de mandioca produzido por processo de fermentação natural e secagem solar.

Parágrafo único. É denominado polvilho azedo a matéria-prima com propriedades de expansão (crescimento ao forno), pelo menos duas vezes superiores a da fécula de mandioca (amido sem fermentação), sem o uso de fermento e glúten, apresentando percentuais de ácido láctico, propiônico, butírico e acético, decorrentes da fermentação natural, que atribui ao produto a acidez total titulável de 2,0 a 6,0 mL de NaOH 0,1 mol L-1/10 mL, pH de 3,0 a 4,0 e umidade final do produto de 10 a 14 g/100g.

Art. 2º As empresas produtoras de polvilho que não observarem o processo natural de fermentação e secagem solar e utilizarem o termo polvilho azedo, incorrerão nas penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/15

#### JUSTIFICATIVA

Falar de mandioca é falar do Brasil, é falar da gastronomia brasileira. Se existe uma planta que caracteriza o país, esta certamente é a mandioca. Raiz tolerante à seca e a solos de baixa fertilidade, cultivada em todo país.

O cultivo da mandioca teve início na Amazônia, no primeiro milênio a.C, por diversas tribos indígenas. Espalhou-se, aos poucos, pela América do Sul (Venezuela e as Guianas) e, em seguida, pela América Central e América do Norte. Segundo o site Petit Gastrô, disponível em [www.petitgastro.com.br/mandioca-de-norte-a-sul-do-pais](http://www.petitgastro.com.br/mandioca-de-norte-a-sul-do-pais):

[...] A lenda conta que nos tempos indígenas existia uma indiazinha chamada Maní, que nasceu branca e morreu com apenas um ano de idade. Foi enterrada dentro de sua oca, que tinha o nome de "maní-oca". De sua sepultura brotou uma planta, que hoje chama mandioca, e está na base da alimentação brasileira.

[...]

Os principais produtos derivados da mandioca são: farinha seca, farinha d'água, farinha temperada, fécula ou polvilho doce e polvilho azedo.

O polvilho azedo, objeto do presente Projeto de Lei, é um derivado da fécula de mandioca. É considerado um amido modificado por oxidação. Graças a esta modificação adquire a propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm. Essa expansão permite seu uso na fabricação de biscoitos e roscas de polvilho e pão de queijo. Além disso, a expansão da massa ocorre sem o uso de fermento e glúten, justificativa para sua utilização em dietas para celíacos (alérgicos ao glúten).

O crescente mercado de alimentos proporcionou o surgimento de amidos que têm substituído o polvilho azedo. Esses amidos substitutos são produzidos por grandes empresas e obtidos por modificação química do amido de mandioca, ou seja, fora do processo de fermentação natural e secagem solar. No entanto, estão expostos ao público consumidor com a mesma denominação do polvilho azedo tradicional.

Nesse contexto, observa-se que a comercialização dos amidos substitutos do polvilho azedo lesa o consumidor, já que não consta nas embalagens do produto artificialmente modificado sua verdadeira composição.

Além disso, essa prática pode levar ao desaparecimento das pequenas empresas que produzem o polvilho azedo pelo processo de fermentação natural e secagem solar. Pois, enquanto o polvilho azedo, naturalmente produzido nas condições climáticas do Estado Santa Catarina, leva em torno de 90 (noventa) dias para ser obtido, o amido substituto, produzido em reatores, atinge rapidamente o fim do processamento. Isso significa maior produção e menor preço, gerando competitividade desigual em relação aos pequenos produtores.

A consequência é o desemprego e o desconhecimento, pelas futuras gerações, da existência de uma cultura de produção de polvilho azedo genuinamente brasileira e natural.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Manoel Mota

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0565.0/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Aparecida do município de Treze de Maio.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Aparecida, a ser comemorada, anualmente, no dia 12 de outubro, na comunidade de São João de Urussanga Baixa no município de Treze de Maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 09/12/15

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural da Festa Nossa Senhora Aparecida da comunidade de São João de Urussanga Baixa do município de Treze de Maio.

A Festa Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 12 de outubro, é a maior festa religiosa dos municípios da região da AMUREL que tem como objetivo fortalecer o turismo religioso, oferecendo aos devotos, turistas e demais participantes, oportunidades de cultivo espiritual, atividades culturais, orientação familiar, lazer e bem estar.

Na festa, ainda há a realização de celebrações eucarísticas e atendimento espiritual às pessoas vindas de outras regiões.

Sonho, fé e união transformaram a pequena comunidade de São João de Urussanga Baixa, localizada em Treze de Maio, sul de Santa Catarina, em um centro de orações e peregrinações de milhares de fiéis que visitam o ano inteiro a gruta de Nossa Senhora Aparecida.

Tudo começou em 1969 com a morte de Maria Cechinel Niero, devota da Santa, que tinha, que tinha um sonho de construir no terreno da família uma gruta de oração. No mesmo ano, a família de Maria, liderada pelo seu esposo Elias Niero, reuniu os netos e filhos e, com o auxílio do carro de tração animal, levaram as pedras até o alto de uma colina de 400 metros e, assim construíram uma pequena gruta no local onde fica hoje a imagem. Foi a partir daí que começou a peregrinação dos fiéis até o local. Segundo Eunice Mrotskoski Niero, o acesso até o alto, antigamente, era bem difícil e atraía muita gente na Sexta-feira Santa e foi por este motivo que a comunidade se uniu para

construir a imagem com 13 metros de altura, a maior imagem da santa do Brasil. E foi através desta união da comunidade que foi dado início às obras em 1998. A festa de inauguração foi realizada no dia 12 de outubro de 1999 e, desde este dia, milhares de devotos vão até a gruta pagar promessas ou então pedir uma graça à padroeira do Brasil. A comunidade está no caminho que liga o centro de Treze de Maio com a cidade de Morro da Fumaça, pelo bairro Estação Cocal.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Festa de Nossa Senhora Aparecida ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação deste evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando como o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0566.1/15

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, com sede e foro no Município e Comarca de Florianópolis.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
  - II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
  - III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
  - IV - balancete contábil.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das sessões, de dezembro de 2015.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 10/12/15

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, com sede e foro no Município e Comarca de Florianópolis.

O Instituto foi fundado em 1988, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de dezembro de 2015

Deputada Luciane Carminatti

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI PL./0567.2/20145

"Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para dar nova denominação à Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, de Joinville.

Art. 1º A Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom, com sede no Município de Joinville, a que se refere o item 175 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 outubro de 2015, passa a denominar-se Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,  
Deputado João Amin

Lido no Expediente

Sessão de 10/12/15

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0057.7/2012  
O Projeto de Lei nº 0057.7/2012 passa a ter a seguinte redação:  
PROJETO DE LEI Nº 0057.7/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco.  
Art. 1º É obrigatória a identificação por parte do comprador quando da comercialização de produtos fumígenos e derivados de tabaco.

§ 1º A identificação que trata o *caput* deste artigo far-se-á pela apresentação de 1 (um) dos seguintes documentos, com foto:

- I - Identidade Civil- RG;
- II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- III - identidades funcionais de entidades de classe;
- IV - Certificado de Reservista;
- V - Carteira de Trabalho; e
- VI - Passaporte.

§ 2º Para os fins desta Lei, compreendem-se como produtos fumígenos e derivados de tabaco:

- I - cigarros industrializados;
- II - cigarros manuais;
- III - cigarilhas;
- IV - charutos;
- V - fumo picado;
- VI - fumo em rolo; e
- VII - fumo para aspirar (rapé).

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/11/2015

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 02/12/2015

Art. 2º Os estabelecimentos de venda dos produtos de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei devem afixar cartazes orientando os consumidores quanto à apresentação de documento.

Art. 3º Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de 90 (noventa dias), para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, inclusive quanto às sanções em caso de seu descumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Dado Cherem

#### SUBEMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0057.7/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco "

Artigo 1º. É obrigatória a identificação por parte do comprador quando da comercialização de produtos fumígenos e derivados de tabaco, para fins de comprovação de maioridade.

§ 1º - A identificação que trata o *caput* deste artigo se fará através de apresentação de 01 (um) documento com foto.

- 1- Identidade Civil - RG;
- 2- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3- Identidades funcionais de Entidades de Classes;
- 4- Certificado de Reservista;
- 5- Carteira de Trabalho e
- 6- Passaporte

§ 2º - Compreendem-se como produtos fumígenos e derivados de tabaco:

- 1- Cigarros Industrializados;
- 2- Cigarros Manuais;
- 3- Cigarilhas;
- 4- Charutos;
- 5- Fumo picado,
- 6- Fumo em Rolo e
- 7- Fumo para aspirar (rapé)

Art. 2º Os estabelecimentos de venda dos produtos que trata o § 2º do artigo 1º desta Lei devem afixar cartazes orientando os consumidores quanto a apresentação de documento.

Art. 3º Os estabelecimentos a que se refere esta lei terão o prazo de 90 (noventa dias) para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, inclusive quanto às sanções em caso de seu descumprimentos.

de Redação de Leis.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das sessões,

Deputado Dalmo Claro

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/11/2015

APROVADO EM 2º TURNO  
Em Sessão de 01/12/2015

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 057/2012**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º É obrigatória a identificação por parte do comprador quando da comercialização de produtos fumígenos e derivados de tabaco, para fins de comprovação de maioridade.

§ 1º A identificação que trata o *caput* deste artigo se fará através de apresentação de 1 (um) documento com foto:

- I - Identidade Civil (RG);
- II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III - Identidades funcionais de entidades de classe;
- IV - Certificado de Reservista;
- V - Carteira de Trabalho; e
- VI - Passaporte.

§ 2º Compreendem-se como produtos fumígenos e derivados de tabaco:

- I - cigarros industrializados;
- II - cigarros manuais;
- III - cigarrilhas;
- IV - charutos;
- V - fumo picado;
- VI - fumo em rolo; e
- VII - fumo para aspirar (rapé).

Art. 2º Os estabelecimentos de venda dos produtos que trata o § 2º do art. 1º desta Lei devem afixar cartazes orientando os consumidores quanto à apresentação de documento.

Art. 3º Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, inclusive quanto às sanções em caso de seu descumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0086.1/2015**

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0086.1/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio, no Estado de Santa Catarina.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo alterar a data do Dia Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia, a fim de unificá-la com o dia 12 de maio, o qual está inserido no Calendário Internacional da Saúde e tem como principal objetivo chamar a atenção da população e dos especialistas da área da saúde para essa doença que, apesar de pouco conhecida, já acomete milhões de pessoas em todo o Brasil

APROVADO EM 1º TURNO

Em sessão de 08/12/15

APROVADO EM 2º TURNO

Em sessão de 09/12/15

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 086/2015**

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia tem como objetivo:

- I - debater assuntos relacionados à Fibromialgia;
- II - promover a troca de experiências e informações sobre o tema entre profissionais, pacientes e sociedade em geral; e
- III - abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 131/2015**

Declara de utilidade pública o Abrigo Animal, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Animal, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0192.2/2015**

Incluem-se os seguintes arts. 4º, 5º e 6º ao PL 0192.2/2015, renumerando-se os arts. 4º, 5º e 6º do texto original para 7º, 8º e 9º, respectivamente:

"Art. 4º Nos casos de furto e roubo de telefones celulares, a finalização do registro de ocorrência, físico ou eletrônico, dependerá da inclusão, no boletim de ocorrência, do respectivo número de série dos aparelhos, denominado IMEI (*International Mobile Equipment Identity*) e da indicação da operadora de telefonia móvel correspondente

Parágrafo único. No momento do registro, a vítima ou seu representante legal concederá autorização para que as autoridades policiais requisitem o bloqueio imediato do aparelho à operadora, que deverá ser realizado em até 12 (doze) horas da comunicação.

Art. 5º Na hipótese de apreensão de aparelho celular, o policial deverá efetuar pesquisa no Registro de Ocorrências pelo número do IMEI e, comunicar a vítima da localização do aparelho.

Art. 6º O fornecimento do número do IMEI do aparelho celular furtado ou roubado e o respectivo registro do Boletim de Ocorrência que não correspondam à verdade ensejarão apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal."

Sala das Sessões, 01 de junho de 2015

Deputado Valmir Comin

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/11/15

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 01/12/15

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 192/2015**

Estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos que alterem o número de Identificação Internacional de Equipamento Móvel (IMEI) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a alterar o número de Identificação Internacional de Equipamento Móvel (IMEI) dos aparelhos de telefonia móvel celular ou similares dependerá de autorização específica, a ser expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se aparelhos destinados a promover alterações no IMEI aqueles que, mediante recursos de *hardware* e/ou *software* permitam a seu operador alterar, total ou parcialmente, ou excluir a identificação numérica originalmente inserida pelo fabricante.

Art. 2º Fica proibida a comercialização de programas de computador que permitam alterar, total ou parcialmente, ou excluir o IMEI de equipamentos de telefonia celular ou similares.

Art. 3º A violação do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à apreensão do estoque disponível no estabelecimento e à cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

§ 1º Observado o contraditório e a ampla defesa, a cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS será aplicada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que poderá determinar, liminarmente, a suspensão da eficácia da Inscrição Estadual.

§ 2º A cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, prevista no *caput* deste artigo, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em comum ou separadamente:

- I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, ainda que em estabelecimento distinto; e
- II - a proibição de apresentarem pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

§ 3º As restrições previstas nos itens I e II do § 2º deste artigo prevalecerão pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 4º Nos casos de furto e roubo de telefones celulares, a finalização do registro de ocorrência, físico ou eletrônico, dependerá da inclusão, no boletim de ocorrência, do respectivo número de série dos aparelhos, denominado IMEI (*International Mobile Equipment Identity*) e da indicação da operadora de telefonia móvel correspondente.

Parágrafo único. No momento do registro, a vítima ou seu representante legal concederá autorização para que as autoridades policiais requisitem o bloqueio imediato do aparelho à operadora, que deverá ser realizado em até 12 (doze) horas da comunicação.

Art. 5º Na hipótese de apreensão de aparelho celular, o policial deverá efetuar pesquisa no Registro de Ocorrências pelo número do IMEI e, comunicar a vítima da localização do aparelho.

Art. 6º O fornecimento do número do IMEI do aparelho celular furtado ou roubado e o respectivo registro do Boletim de Ocorrência que não correspondam à verdade ensejarão apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei competirá à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 208/2015

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 208/2015, proceda-se a renumeração dos arts. 3º e 5º para art. 2º e 3º, respectivamente.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o Projeto de Lei 208/2015 ao que pretendia o autor conforme solicitação contida no Ofício nº 283/2015, acostado às fls.25.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 208/2015

Institui a Rota Catarinense da Uva e do Vinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Rota Catarinense da Uva e do Vinho.

Parágrafo único. A área roteirizada compreende as seguintes regiões produtoras de uva e vinho:

- I - sul;
- II - serra;
- III - meio oeste;
- IV - oeste; e
- V - vale.

Art. 2º A Rota Catarinense da Uva e do Vinho tem por objetivo:

- I - incentivar o potencial do enoturismo;
- II - impulsionar a produção industrial e artesanal da cadeia vitivinícola;
- III - criar oportunidades de emprego e renda;
- IV - despertar núcleos de produção em comunidades locais e tradicionais relacionadas à vitivinicultura;
- V - fortalecer a agricultura familiar e camponesa;
- VI - colaborar na geração de renda visando a permanência das famílias no campo;
- VII - estimular a enologia e a formação de técnicos (*sommelier* - enólogo);
- VIII - difundir cursos sobre plantio, escolha do solo, vindima, produção, envelhecimento, engarrafamento, distribuição e venda;
- IX - articular e divulgar as atividades festivas durante a colheita da uva, os festivais enogastronômicos, a Mostra do Vinho Catarinense, e os cursos de degustação e harmonização;
- X - despertar a realização de novos concursos nacionais e internacionais de vinhos e gastronomia, convenções, seminários, encontros culturais e apresentações artísticas diversificadas;
- XI - potencializar a infraestrutura enológica/gastronômica; e
- XII - articular ações de conservação e manejo integrado ao turismo enológico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0253.9/2015

O art. 5º do Projeto de Lei nº 0253.9/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões,

Deputado Narcizo Parisotto

Relator

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 253/2015

Dispõe sobre a doação de um imóvel, de propriedade do Estado, situado no Município de Papanduva, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao Município de Papanduva o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o nº 38 do livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva.

Parágrafo único. O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui de terreno urbano com área de 735,50m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Jair Damaso da Silveira, no Município de Papanduva, confrontando-se: pela frente na extensão de 15m (quinze metros) com a Rua Jair Damaso da Silveira; fundos na extensão de 16m (dezesesseis metros) com terras de Miguel Pechebela; lado direito de quem do terreno olha a Rua Jair Damaso da Silveira, na extensão de 52,80m (cinquenta e dois vírgula oitenta metros), com o lote nº 2, pertencente a Luiz Bosse, e lado esquerdo na extensão e 45,80m (quarenta e cinco vírgula oitenta metros), com o lote nº 4 da Prefeitura Municipal de Papanduva. Sobre este imóvel existe construída atualmente uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 123,28 m<sup>2</sup> (cento e vinte e três vírgula vinte e oito metros quadrados).

Art. 2º A entrega do imóvel objeto de doação por meio desta Lei dar-se-á quando da sua publicação.

Art. 3º Eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município de Papanduva.

Art. 4º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem, por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 266/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 16.068, de 2013, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 16.068, de 31 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou .....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0284.5/2013

O Projeto de Lei nº 0284.5/2013 passa a tramitar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0284.5/2013

Institui o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC) e estabelece outras providências.

CAPÍTULO 1

DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC), órgão colegiado, de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

§ 1º O CONJUVE-SC tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, político, social e do trabalho, do esporte, lazer e saúde.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 2º Compete ao CONJUVE-SC:

I - sugerir ao Poder Executivo a elaboração de políticas públicas com vistas a assegurar e ampliar o direito da juventude de participar e preparar-se para sua inclusão na sociedade, em todos os campos de atividade, sem discriminação de qualquer natureza;

II - auxiliar o Poder Executivo na promoção e execução de projetos e programas para a juventude;

III - monitorar e avaliar programas voltados para as finalidades previstas no § 1º do art. 1º desta Lei;

IV - fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude e buscar recursos para a implementação de políticas para os jovens;

V - promover ações que incentivem o fortalecimento e a consciência cidadã na juventude catarinense;

VI - estimular a formação de conselhos municipais da juventude, com vistas a ampliar o alcance dos objetivos desta Lei;

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 02/12/2015

VII - promover a realização de estudos, debates e pesquisas, sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas;

VIII - promover intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à consecução dos objetivos e das metas do CONJUVE-SC;

IX - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à juventude; e

X - elaborar e alterar o seu regimento interno, por maioria simples de seus membros, o qual deverá ser elaborado e aprovado na primeira reunião do Conselho.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONJUVE-SC será composto de 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a paridade entre sociedade civil organizada, a qual contará com dois suplentes e a representação governamental que contará com um suplente, assim distribuídos:

I - 10 (dez) representantes governamentais, sendo:

a) 2 (dois) representantes da SST;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação (SED);

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL)

e) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;

g) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);

h) 1 (um) representante da Coordenadoria Estadual da Juventude (CEJ);

i) 1 (um) representante da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); e

II - 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada, dentre aquelas legalmente constituídas e em regular funcionamento, sem fins lucrativos e com atuação estadual no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da juventude.

§1º Entende-se por atuação estadual a entidade que desenvolva trabalhos em, no mínimo, duas meso-regiões do estado de Santa Catarina.

§ 2º Os representantes governamentais serão de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídos a qualquer tempo, ad *nutum*, mediante nova designação.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos no Fórum Estadual de Juventude, cuja convocação será realizada pela Coordenadoria de Estado da Juventude em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado e em veículos de comunicação de alcance estadual.

§ 4º A distribuição das cadeiras da sociedade civil organizada será feita por segmentos, sendo que cada segmento juvenil não poderá ocupar mais que uma cadeira

§ 5º O processo eleitoral será organizado por uma comissão eleitoral composta por 3 (três) representantes governamentais e 3 (três) representantes da sociedade civil organizada.

§ 6º Os representantes da sociedade civil organizada que comporão a comissão eleitoral deverão ser indicados pela Conferência Estadual de Juventude, exceto na sua primeira edição, quando deverão ser eleitos no Fórum Estadual de Juventude.

Art. 4º Os conselheiros da sociedade civil organizada terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Art. 5º Nas ausências e nos impedimentos justificados dos conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes e, quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada, a substituição será feita pela ordem numérica de suplência.

Parágrafo Único. Perderá a representação ou o mandato o membro do CONJUVE-SC que deixar de tomar posse nos 2 (dois) meses subsequentes à sua designação ou deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, no prazo de 1 (um) ano, salvo mediante justificativa formulada por escrito e aprovada pelo Plenário.

#### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O CONJUVE-SC contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Comissões Temáticas; e

IV - Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é o órgão deliberativo e soberano do CONJUVE-SC.

§ 2º A Diretoria é composta pelo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente,

III - Primeiro Secretário; e

IV - Segundo Secretário.

§ 3º No primeiro mandato da Diretoria, o Presidente será o Coordenador Estadual da Juventude, a fim de organizar a efetivação do CONJUVE-SC, sendo que a presidência será alternada anualmente entre a sociedade civil organizada e a representação do poder público.

§ 4º O mandato da diretoria será de um ano. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos uma única vez, com exceção do Presidente, ao qual não será permitida a recondução

§ 5º A composição das Comissões Temáticas será deliberada em Plenário e terão no mínimo 3 (três) membros, cujas atribuições serão disciplinadas no regimento interno.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A função de conselheiro, não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 8º A SST prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CONJUVE-SC

Art. 9º O orçamento da SST conterá rubrica destinada à manutenção das atividades do CONJUVE-SC.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo poderá disponibilizar servidores públicos efetivos para prestar serviços e compor a Secretaria Executiva do CONJUVE-SC, sem perda de direitos, de vantagens pessoais, nem do vínculo funcional.

Art. 11. Periodicamente acontecerá a Conferência Estadual de Juventude, de acordo com o calendário da Conferência Nacional de Juventude e precedidas por etapas municipais e/ou regionais para discutir, estudar e avaliar as políticas públicas de juventude no âmbito do Estado, com a finalidade de delineá-las e apresentá-las na Conferência Nacional de Juventude, mediante disponibilidade financeira da SST.

Art. 12. Até que se aprove o regimento interno, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada será definido e conduzido por uma comissão provisória, coordenada pela CEJ, conforme estabelece o § 5º do art. 3º desta Lei

Art. 13. As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos membros titulares e suplentes serão custeadas pela SST, na forma da legislação em vigor.

Art. 14. Lei entra em vigor na data de sua publicação"

Sala das Sessões,

Deputado Patrício Destro

Relator

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 284/2013

Institui o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
**DECRETA:**

## CAPÍTULO I

## DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC), órgão colegiado, de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

§ 1º O CONJUVE-SC tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, político, social e do trabalho, do esporte, lazer e saúde.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 2º Compete ao CONJUVE-SC:

I - sugerir ao Poder Executivo a elaboração de políticas públicas com vistas a assegurar e ampliar o direito da juventude de participar e preparar-se para sua inclusão na sociedade, em todos os campos de atividade, sem discriminação de qualquer natureza;

II - auxiliar o Poder Executivo na promoção e execução de projetos e programas para a juventude;

III - monitorar e avaliar programas voltados para as finalidades previstas no § 1º do art. 1º desta Lei;

IV - fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude e buscar recursos para a implementação de políticas para os jovens;

V - promover ações que incentivem o fortalecimento e a consciência cidadã na juventude catarinense;

VI - estimular a formação de conselhos municipais da juventude, com vistas a ampliar o alcance dos objetivos desta Lei;

VII - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas;

VIII - promover intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à consecução dos objetivos e das metas do CONJUVE-SC;

IX - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à juventude; e

X - elaborar e alterar o seu regimento interno, por maioria simples de seus membros, o qual deverá ser elaborado e aprovado na primeira reunião do Conselho.

## CAPÍTULO II

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONJUVE-SC será composto de 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a paridade entre sociedade civil organizada, a qual contará com 2 (dois) suplentes e a representação governamental que contará com 1 (um) suplente, assim distribuídos:

I - 10 (dez) representantes governamentais, sendo:

a) 2 (dois) representantes da SST;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação

(SED);

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde

(SES);

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);

e) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;

g) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);

h) 1 (um) representante da Coordenadoria Estadual da Juventude (CEJ); e

i) 1 (um) representante da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); e

II - 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada, dentre aquelas legalmente constituídas e em regular funcionamento, sem fins lucrativos e com atuação estadual no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da juventude.

§ 1º Entende-se por atuação estadual a entidade que desenvolva trabalhos em, no mínimo, duas mesorregiões do Estado de Santa Catarina.

§ 2º Os representantes governamentais serão de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídos a qualquer tempo, *ad nutum*, mediante nova designação.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos no Fórum Estadual de Juventude, cuja convocação será realizada pela Coordenadoria de Estado da Juventude em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado e em veículos de comunicação de alcance estadual.

§ 4º A distribuição das cadeiras da sociedade civil organizada será feita por segmentos, sendo que cada segmento juvenil não poderá ocupar mais que 1 (uma) cadeira.

§ 5º O processo eleitoral será organizado por uma comissão eleitoral composta por 3 (três) representantes governamentais e 3 (três) representantes da sociedade civil organizada.

§ 6º Os representantes da sociedade civil organizada que comporão a comissão eleitoral deverão ser indicados pela Conferência Estadual de Juventude, exceto na sua primeira edição, quando deverão ser eleitos no Fórum Estadual de Juventude.

Art. 4º Os conselheiros da sociedade civil organizada terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Art. 5º Nas ausências e nos impedimentos justificados dos conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes e, quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada, a substituição será feita pela ordem numérica de suplência.

Parágrafo único. Perderá a representação ou o mandato o membro do CONJUVE-SC que deixar de tomar posse nos 2 (dois) meses subsequentes à sua designação ou deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, no prazo de 1 (um) ano, salvo mediante justificativa formulada por escrito e aprovada pelo Plenário.

## CAPÍTULO III

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O CONJUVE-SC contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Comissões Temáticas; e

IV - Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é o órgão deliberativo e soberano do CONJUVE-SC.

§ 2º A Diretoria é composta pelo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Primeiro Secretário; e

IV - Segundo Secretário.

§ 3º No primeiro mandato da Diretoria, o Presidente será o Coordenador Estadual da Juventude, a fim de organizar a efetivação do CONJUVE-SC, sendo que a presidência será alternada anualmente entre a sociedade civil organizada e a representação do Poder Público.

§ 4º O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos uma única vez, com exceção do Presidente, ao qual não será permitida a recondução.

§ 5º A composição das Comissões Temáticas será deliberada em Plenário e terá, no mínimo, 3 (três) membros, cujas atribuições serão disciplinadas no regimento interno.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A função de conselheiro, não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 8º A SST prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CONJUVE-SC.

Art. 9º O orçamento da SST conterá rubrica destinada à manutenção das atividades do CONJUVE-SC.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo poderá disponibilizar servidores públicos efetivos para prestar serviços e compor a Secretaria Executiva do CONJUVE-SC, sem perda de direitos, de vantagens pessoais, nem do vínculo funcional.

Art. 11. Periodicamente acontecerá a Conferência Estadual de Juventude, de acordo com o calendário da Conferência Nacional de Juventude e precedidas por etapas municipais e/ou regionais para discutir, estudar e avaliar as políticas públicas de juventude no âmbito do Estado, com a finalidade de delinear-las e apresentá-las na Conferência Nacional de Juventude, mediante disponibilidade financeira da SST.

Art. 12. Até que se aprove o regimento interno, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada será definido e conduzido por uma comissão provisória, coordenada pela CEJ, conforme estabelece o § 5º do art. 3º desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos membros titulares e suplentes serão custeadas pela SST, na forma da legislação em vigor.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de dezembro de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*